ANNO XXXI. N. 86.

SABBADO 14 DE ABRIL DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas	.	16$000
» de 6$400 novas	.	16$000
» de 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	1$940
Pesos columnarios	. . .	1$940
» mexicanos	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns os dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda ás 2 horas e 30 minutos da manhãa.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril 2 Lua cheia aos 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. 1.ª oitava. Ss. Acacio e Hugo bb.
10 Terça. 2.ª oitava. S. Ezequiel profeta.
11 Quarta. S. Leão Magno p. doutor da Igreja.
12 Quinta. Ss. Victor e Vessia mm.; S. Julio.
13 Sexta. S. Hermenegildo principe m.
14 Sabbado. S. Domnina v.; S. Tiburcio.
15 Domingo. 1.º depois da Pascoa. Ss. Euthiquio, Olympiada e Pausilipo mm.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 10 de abril.

Officio — Ao Exm. commandante das armas, inteirando-o de haver ordenado á thesouraria de fazenda, que não só mande indemnisar ao capitão commandante do destacamento do Rio-Formoso, Domingos de Lima Veiga, da quantia de 23$000 rs., dispendida com o fornecimento de luzes para o quartel do mesmo destacamento, desde 20 de outubro do anno passado até 31 de março ultimo, mas tambem ao segundo batalhão de infantaria da de 8$000 rs., que ultimamente se dispendêra com a inhumação dos cadaveres dos soldados do referido batalhão, Manoel Francisco da Silva e Joaquim Gonçalves da Luz.

Dito — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, communicando-lhe que o bacharel Francisco de Souza Cirne Lima participára haver no dia 2 do corrente reassumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, passando a vara de direito ao respectivo proprietario.—Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Igual acerca do bacharel Ernesto d'Aquino Fonceca no exercicio de juiz municipal e de orphãos do Cabo.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver o bacharel Francisco Elias do Rego Dantas participado, que no dia 25 de março ultimo reassumira o exercicio da vara de juiz de direito da comarca do Cabo, por se ter findado a prorogação da licença imperial que lhe foi concedida.— Communicou-se tambem á thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director geral da instrucção publica, communicando-lhe que o bacharel José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, inspector do circulo litterario n. 33, participára haver, em consequencia de ter tomado assento na assembléa legislativa provincial, deixado em sua ausencia encarregado de inspeccionar as aulas de instrucção publica de Nazareth, ao Dr. em medicina, Simphronio Cesar Coutinho.

Dito — Ao Dr. chefe de policia, scientificando de ter não so expedido ordem ao agente da companhia das barcas a vapor para fazer receber e transportar para as Alagoas, no primeiro vapor que para alli seguir, o criminoso de morte, José de Barros Accioli, mas tambem ao commandante do corpo de policia, afim de mandar apresentar a S. S. as duas praças do corpo de policia daquella provincia, que aqui se acham, e que devem regressar escoltando o referido criminoso.—Expediram-se as ordens de que se trata.

Dito — Ao mesmo, remettendo não só os modelos dos mappas dos julgamentos do jury, mas tambem copia do aviso da justiça que os acompanhou.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, enviando copia da acta do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datada de 28 de fevereiro ultimo.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Joaquim Antonio, Manoel Corrêa da Costa, Miguel dos Anjos Wanderley e Manoel José de Deos, pertencentes ao 8.º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagôas.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, para que contrate com o mestre de algumas das embarcações que seguirem para o Maranhão, a conducção de tres caixões de pinho com os artigos de armamento e equipamento mencionados na relação junta por copia, os quaes pertencem á companhia de pedestres do Tury-assú daquella provincia, e acham-se no arsenal de guerra á sua disposição.— Neste sentido officiou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito — Ao director das obras publicas, recommendando-lhe que mande quanto antes fazer os reparos precisos em alguns pequenos arrombamentos feitos pelos presos na cadeia desta cidade, junto á latrina da prisão do crime, segundo participou o Dr. chefe de policia em officio de 7 do corrente, n. 269.—Communicou-se ao mencionado chefe.

Dito — Ao mesmo, autorisando-o não só a lavrar os termos de recebimento definitivo das obras da capella da povoação de Santo Amaro de Jaboatão, do 22.º lanço da estrada da Victoria, e da casa da barreira da mencionada povoação, mas tambem a passar os competentes certificados, afim de que cada um dos respectivos arrematantes possa haver a importancia da prestação a que tem direito.

Dito — Ao juiz municipal da segunda vara, designando-o para presidir ao andamento das rodas da 1.ª parte da 1.ª loteria a favor das obras da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda.—Communicou-se ao thesoureiro geral das loterias.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, inteirando-o de que nesta data fora transmittido á assembléa provincial o quadro da divida passiva provincial dos exercicios de 1846 a 1854, liquidada até o ultimo de março proximo passado.

Portaria — Concedendo a Antonio Joaquim de Mello licença para remetter para a ilha de S. Miguel 26 páos de sicupira de 10 palmos de comprimento, devendo ser esta apresentada ao inspector do arsenal de marinha.—Communicou-se a este.

—11—

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens para que sejam enviados para a colonia militar de Pimenteiras as cinco praças do 4.º batalhão de artilharia a pé, mencionadas na relação que remette, afim de servirem alli como colonos.

Relação a que se refere o officio supra.
Cabo—Francisco Fernandes de Carvalho.
« José Pereira.
Anspeçada—João Tavares.
Soldado—João Tavares.
« Manoel Gonçalves de Souza.
« José Correia de Mendonça.

Communicou-se ao director da mencionada colonia.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso circular da repartição da guerra de 10 de março ultimo, no qual se manda passar titulo especial ás praças do exercito que, sendo escusas do serviço, tiverem direito em virtude de seus contratos a prazos de terras, afim de que taes praças possam requerer aos presidentes das provincias de Santa Catharina ou Rio Grande do Sul a entrega dos lotes das ditas terras.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, concedido, mas com meio soldo somente, os 3 mezes de licença que solicitou o capitão do 5.º batalhão de infantaria João do Rego Barros Falcão, para ir a corte.—Tambem se communicou a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, inteirando o de haver o director da colonia militar de Pimenteiras, mandado recolher a esta capital para ter o conveniente destino, o soldado colono Donato Antonio, pertencente ao 9.º batalhão de infantaria.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, inteirando-o de haver o promotor publico da comarca da Boa-vista, bacharel José Maria Freire Gameiro Junior, participado que, achando-se nesta cidade no gozo de licença, tomára assento no dia 2 do corrente na assembléa legislativa provincial, como deputado supplente.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, recommendando que promova a compra das fazendas e mais objectos mencionados na relação, que remette, os quaes são necessarios ao arsenal de guerra para satisfazer diversos pedidos e occorrer aos trabalhos das officinas d'aquelle arsenal.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha dizendo que mande substituir por outros, visto não poderem admittir reparos, os mastros do brigue de guerra *Cearense*—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial inteirando-o de haver o Exm. presidente das Alagoas declarado, que o commandante do vapor *Tocantins*, Gervasio Mancebo, lhe havia feito entrega da quantia de 16:000$000 reis, que foram remettidos pela mesma thesouraria á aquella presidencia, para pagamento do que se estava a dever das madeiras contratadas para a ponte provisoria do Recife, e remettendo o conhecimento, do qual consta achar-se a referida quantia recolhida á thesouraria de fazenda d'alli.

Dito—Ao bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, declarando que, por decreto de 20 de março ultimo, segundo constou de participação da secretaria do ministerio da justiça, fora Smc. reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bonito.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—A junta qualificadora da freguezia do Limoeiro, accusando recebida a lista supplementar dos cidadãos qualificados votantes n'aquella freguezia.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar transportar como passageiro de estado no vapor que se espera do norte, ao capitão João do Rego Barros Falcão.

Illm. Sr. — Vindo ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, pela discussão publicada no *Diario* de hoje, que um dos dignos membros dessa illustre assembléa deseja saber o motivo porque alguns materiaes para as obras publicas tem sido comprados pela repartição das mesmas obras, e outros pela thesouraria provincial; manda o mesmo Exm. Sr. declarar a V. S., para que se digne communica-lo á assembléa, que: procurando elle conhecer se os materiaes comprados por aquella repartição, foram pelos preços mais favoraveis á fazenda, mandára em alguns casos ouvir previamente a thesouraria acerca de alguns pedidos feitos pelo director das obras publicas: e que sempre que a mesma thesouraria informára que taes ou taes objectos se podiam obter por menor preço, havia mandado por ella effectuar a compra, não obstante a demora que nisso havia, em detrimento do adiantamento das obras. Que mostrando a experiencia que nenhuma vantagem se colhia desse ensaio, visto que além da demora da compra, succedia que a pequena diminuição do preço, que raras vezes indicava a thesouraria em relação ao proposto pela repartição das obras publicas, nem sempre se verificava; pois que quando se mandava effectuar á compra a thesouraria respondia que os fornecedores ou vendedores já não queriam ceder o objecto pelo preço favoravel, vio-se obrigado a renunciar o ensaio, que só servia de entorpecer o progresso das obras sem resultado algum para a fazenda publica.

Outro sim, manda declarar que fazendo-se na forma do artigo 57 da lei provincial n. 286 a distribuição dos fundos votados pela lei do orçamento para as obras publicas, são elles fornecidos ao thesoureiro pagador por meio de pedidos mensaes, em relação ao trabalho de cada mez; e se succede pedirem-se em alguns mezes quantias mais avultadas do que em outros subsequentes do exercicio, he porque obras ha que o governo considera de tamanha urgencia que as manda continuar com mais força, como acontece com a casa de detenção, que apesar disso não póde ainda servir para receber os presos, que estão sendo dizimados pela bexiga e febre amarella, na cadeia velha, sem que o governo os possa valer; accrescendo que nos primeiros mezes de cada exercicio precisa-se dar mais andamento ás obras, afim de aproveitar-se a estação secca: e que sendo a questão de pedidos mensaes de fundos, questão de formula, que nunca deve prejudicar a essencia, S. Exc. entendeu que não devia recusar-se ás justas reclamações da repartição das obras publicas, que tanto se conformavam com as suas intenções de dar incremento ás mesmas obras, reclamações que, apezar de terem sido satisfeitas, não embaraçaram felizmente as operações da thesouraria, como receiava o respectivo inspector.

Mandando-me S. Exc. fazer estas declarações, ordena-me ao mesmo tempo que manifeste a V. S. para que faça constar a assembléa que, desejando elle toda a publicidade nos negocios tendentes á administração da fazenda provincial, está disposto e estimará muito dar todos e quaesquer esclarecimentos, até documentados, de que a mesma assembléa e cada um dos seus dignos membros necessitarem para bem de suas discussões, com as quaes muito ganharão os negocios publicos.

Deos guarde a V. S. Secretaria do governo de Pernambuco 5 de abril de 1855.—Illm. Sr. Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, primeiro secretario da assembléa. —*Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

EXTERIOR.

O *Times* faz as seguintes considerações quanto aos actos politicos do defunto imperador Nicoláo.

Declarou-se a guerra entre a Russia e a Persia, e o colossal imperio do Norte adquirio mais uma provincia. A insurreição grega, para a qual contribuio a policia secreta de Alexandre, servio para propazar no Oriente a politica russa, e em 1828 o joven imperador declarou tambem guerra á Porta.

Os acontecimentos mostraram que o imperador não possuia o talento de um grande capitão, e por isso não tomou o commando dos seus exercitos, nem ainda quando dedicou parte do seu tempo á administração militar, augmentando o poder do exercito imperial.

Fossem quaes fossem os seus designios a respeito do Oriente no principio do seu reinado, suspendeu a sua execução, tomando a sua politica outra direcção nos vinte annos que decorreram desde a revolução franceza de 1830. Desde esse dia, o imperador se dispoz a exercer o seu poder contra os governos liberaes do occidente; estreitou os seus vinculos de alliança com a Austria e a Prussia, de sorte que, por longo tempo, essas duas potencias obraram como se fossem tributarias do seu imperio e estivessem ligadas á sua politica.

Accumulou os ultrages sobre a monarchia constitucional de França, procurando estar em bôa harmonia ainda que sem amizade com a Inglaterra. He sabido que a convicção de toda a sua vida foi que um rompimento com Inglaterra, se esta se ligasse com a França, não podia deixar de ser fatal á prosperidade do seu reinado. Viveu bastante tempo para ver que as suas previsões eram justas, sem ter tido a prudencia de evitar o que previa.

Desde 1830 até 1840 a sua influencia nos assumptos da Europa, não foi muito energica nem mui directa. Em 1831 suffocou com trabalho, e castigou depois com implacavel rigor a grande insurreição polaca, que estava a ponto de arrancar-lhe as provincias occidentaes, que depois encorporou no seu imperio.

Em 1832 conseguio fazer chegar um exercito russo ao Bosphoro, e arrancou o tratado de Unkiar-Skelesse á fraqueza do sultão Mahmoud. Pode seguir-se a influencia russa nos assumptos da Turquia, até a catastrophe occorrida em 1833, que perturbou a paz da Europa.

Em 1840, as proposições insidiosas da Russia, adoptadas por Inglaterra e Austria, nos pozeram a dous dedos de uma guerra com a França, empenhando-nos na expedição da Syria; porém, salva esta excepção, a paz da Europa não se perturbou até 1848.

No momento em que esse terremoto lançou por terra os thronos da Europa occidental, Nicoláo era o unico que se achava em estado de fazer frente ao perigo. A sua paciencia foi tão grande como a sua força.

Não buscou pretextos para intervir nos assumptos dos estados vizinhos, e não negou o seu apoio quando se lhe pedio; não tirou vantagem da fraqueza e desordem dos estados vizinhos, antes deu sempre conselhos favoraveis á causa da ordem e da paz.

A conducta do imperador Nicoláo nos annos perigosos que decorreram desde 1848 até 1851 elevou-o mais que nunca na estimação da Europa. Foi considerado como um dos mais sabios e mais poderosos soberanos, e ainda os que detestavam o seu regimen despotico, não poderam negar que mostrára moderação e grande desejo de paz.

O seu governo interior manteve-se admiravelmente. Ainda que fez pesar sobre o povo e sobre as rendas do estado o gravame de um immenso estabelecimento militar, trabalhou com o melhor exito para desenvolver os recursos do paiz.

Melhorou as vias de communicação; protegeu os commerciantes estrangeiros; submetteu a uma fiscalisação severa os serviços administrativos e melhorou a sorte da povoação rural nos immensos dominios da corôa.

Jámais imperador algum inspirou a seus subditos de raça moscovita uma affeição mais fanatica, sendo positivo que por toda a parte onde se via o czar com a sua alta estatura e o seu ar imperial, era considerado menos como um homem que como um semi-deos. O seu orgulho tinha crescido com a sua posição e o seu poder.

Por que maravilhosa fatalidade, por que excesso de altivez ou por que perversidade póde acontecer que um soberano que tinha passado as illusões da juventude, versado nos assumptos da Europa, e que fazia alarde de querer manter a ordem existente, descesse de repente da sua alta posição, commettesse incriveis actos de imprudencia e injustiça, destruisse a influencia que exercia no mundo, e morresse, em ultimo resultado, sem um amigo?

Apenas tem decorrido dous annos desde a fatal missão do principe Menschikoff, e nesse tempo vio-se diariamente o imperador da Russia deslisar-se por essa ladeira de má fé, de aggressão, de violencia e de destruição, para acabar com a morte que termina essa terrivel historia. Mas cada passo que deu nesse caminho recebeu o merecido castigo, sendo, apezar disso, as outras potencias da Europa accusadas pela sua demasiada paciencia quando quizeram, a todo o custo, evitar as consequencias dessa luta.

O imperador Nicoláo foi advertido a tempo e mui solemnemente, que se continuasse nesse caminho, se não deixasse esse orgulho que dava um máo caracter ás suas menores acções, perderia toda a consideração na Europa; e não pode negar-se que o sentimento de humilhação, de agonia e de remorsos que deve ter experimentado, vendo que ia perder tudo o que mais estimava, he o que abreviou a sua vida.

He este um dos exemplos mais solemnes e assignalados dos vinculos que unem a grandeza e a fraqueza do homem. Na Russia eternamente lembrará Nicoláo como exemplo de uma carreira miseravelmente acabada por have-la sacrificado a más paixões, quando podia durar mais tempo com paz, honra e perpetua fama.»

(*Revolução de Setembro.*)

Manifesto do rei da Sardenha, com relação *á sua* annuencia ao tratado de 10 de abril de 1854 entre a França e a Inglaterra:

« Ha muito tempo que a Europa olha suspeitosa para o engrandecimento continuo da Russia no Oriente, no qual vê a applicação progressiva do systema, que inaugurado por Pedro o Grande, arraigado na nação mais ainda do que nos soberanos moscovitas, tendo com todas as forças occultas e ostensivas a conquista de Constantinopla, não como o seu proposito final, mas como o elemento e o primeiro passo para novas ambições ainda mais dilatadas.

Estes projectos da Russia, subversivos do equilibrio europeu, ameaçadores da liberdade dos povos e da independencia das nações, nunca se revelaram tão claramente como por occasião da iniqua invasão dos principados danubianos, e dos actos diplomaticos que a precederam e a seguiram. Por isso com bem fundado direito a França e a Inglaterra, depois de esgotados todos os meios de conciliação recorreram ás armas e protegeram o imperio ottomano contra a aggressão do seu poderoso vizinho. Da solução da questão do Oriente dependem os destinos não immediatos, mas eventuaes da Europa e da Asia, e mais directamente, e proximamente, os dos estados que o Mediterraneo banha. Estes estados não podem permanecer espectadores indifferentes de uma luta na qual se agitam os seus interesses mais importantes, na qual se combate para saber se serão livres e independentes ou vassalos, senão no nome, pelo menos de facto, do colossal imperio russo. A justiça da causa sustentada pelos generosos defensores da Sublime Porta, as considerações, tão poderosas sempre sobre o coração do rei, da dignidade e da independencia nacional, determinaram S. M. o rei da Sardenha, depois do convite formal que lhe foi feito pelas duas grandes potencias occidentaes, a adherir, pela convenção de 10 de janeiro passado, ao tratado de alliança offensiva e defensiva estipulado em 10 de abril de 1854 entre SS. MM. o imperador dos Francezes e a rainha do reino-unido da Grã-Bretanha e da Irlanda. Porém ainda antes que este acto fosse confirmado e legalisado, como era indispensavel, pela troca das ratificações, ainda antes de poder começar a ter execução, o imperador Nicoláo, queixando-se, em linguagem amarga, de que o direito das gentes fôra violado por nós mandando, como elle suppunha, sem prévia declaração de guerra, uma expedição contra a Criméa, accusando além disso o rei de ingratidão por haver esquecido antigas provas de amisade e de sympathia da Russia em favor da Sardenha, nos declarava pessoalmente a guerra.

Sem nos determos com a pretendida violação do direito das gentes, que só pode ser um erro da chancellaria, observaremos que a recordação das antigas demonstrações de amisade entre os predecessores de S. M. I. e os de S. M. sarda, o imperador poderia contrapor outras recordações mais modernas e pessoaes da attitude que ha oito annos teve para com o rei Carlos Alberto e para com Victor Emmanuel II. Porém antes de tudo deveria persuadir-se de que S. M. adherio a esta alliança, não por esquecimento de antigas relações de amisade nem por estar resentido de novas offensas, mas em resultado da sua firme convicção de que a isso era levado imperiosamente pelos interesses geraes da Europa, e pelos interesses particulares da nação, cujos destinos a Divina Providencia poz a seu cargo. Eis os motivos porque o rei tomando parte n'uma guerra de tamanha consideração, está convencido de que o seu appello será ouvido com a mesma fé de outr'ora pelos seus muito amados subditos e pelos seus valentes soldados, confiando com inteira fé na protecção Divina, a qual durante oito seculos tantas vezes acudio em penosas provações, e elevou a gloriosos feitos a monarchia de Saboia. S. M. esta conscienciosamente convencido de haver cumprido um dever, e sem embargo dos dolorosos dissabores que o teem affligido, não affrouxará na sua resolução de defender contra qualquer aggressão os direitos sagrados do povo, os direitos imprescriptiveis da corôa.

Fazendo os mais ardentes votos pelo bom successo das negociações de paz que em breve vão abrir-se na cidade de Vienna, fiel ás obrigações com a França, Inglaterra e Turquia, o rei mandou ao ministro abaixo assignado, em virtude do acto de adhesão acima mencionado, de proclamar que as suas forças de terra a de mar estão em estado de guerra contra o imperador da Russia.

O abaixo assignado declara além disso, por ordem de S. M. que o *exequatur* concedido aos consules russos nos seus estados reaes fica revogado, que as propriedades e os subditos russos serão comtudo respeitados escrupulosamente, e que se concederá aos navios russos um prazo razoavel para sahirem dos estados sardos.

Turin, 4 de março de 1855.

C. Cavour.

Eis as circumstancias a que se refere o manifesto que acima publicamos, e que o conde Cavour parece exprobrar ao imperador Nicoláo:

Em 1848, o imperador Nicoláo chamou repentinamente o ministro que o representava em Turin e despedio o representante do rei Carlos Alberto em S. Petersburgo. Em 1849 negou-se a receber a carta na qual o rei Victor Emmanuel participa a sua elevação ao throno: esta recusa constituio uma injuria grave de que não se encontra outro exemplo na historia diplomatica, e que nunca teve reparação. O imperador Nicoláo nunca explicou estes factos, por certo inspirados pelo seu profundo resentimento pessoal e pelo desejo de dar um voto de censura ás instituições constitucionaes outorgadas pelo rei Carlos Alberto ao seu povo, e que vão crescendo e arraigando-se sob o governo do rei Victor Emmanuel.

Recebemos jornaes com as seguintes datas;
Paris 9, Marselha 8, Havre 7, Madrid 12, Valencia 10, Londres 17 (maritimo).

O *Moniteur* publica a seguinte participação do general Canrobert com data de 19 de fevereiro, acerca do ataque contra Eupatoria.

Senhor marechal.—Hontem 18, um vapor inglez vindo de Eupatoria trouxe a noticia de que o inimigo tinha atacado com vigor esta praça, sendo repellido.

Este navio largou de Eupatoria sem receber os despachos do commandante Osmond, por isso não tinha pormenores alguns aquelle respeito.

Foi hoje que recebi do commandante Osmond um officio dando uma relação circumstanciada que abaixo segue.

Na noite de 16 para 17, os Russos aproveitando-se da escuridão levantaram em redor da praça, cujas linhas não estão inteiramente concluidas, uma especie de parallela, formada de montões de terra, a fim de cobrir a sua artilharia e os seus atiradores.

No dia 17, ás cinco horas da manhãa, 80 peças romperam o fogo. Na recta-guarda desta artilharia estavam em columna cerrada 25:000 homens de infantaria, commandados, segundo diz o chefe d'esquadrão Osmond, pelo general Osten-Sacken. Tinham tambem 400 cavallos.

Depois de um tiroteio que durou duas horas, o inimigo preparou-se para dar o assalto pelo lado de nordeste, onde o armamento de artilharia da praça he mais fraco. Cinco batalhões de infanteria, providos do material necessario para saltarem o fosso e escalarem a praça, avançaram até 400 metros, protegidos pelos muros do antigo cemiterio; depois dous destes batalhões tomaram a frente. Esta columna avançou até 20 metros do fosso, porem recebida com um fogo vivissimo de fusilaria, teve de retirar, e voltando outra vez a atacar, foi repellida com vigor por um batalhão turco, o qual sahido da praça, a atacou á baioneta pondo-a em retirada, em quanto a cavalaria ottomana a carregava pelo flanco. Esta columna deixou 150 mortos no campo do cemiterio.

No entretanto o fogo da artilharia continuava em toda a linha. O fogo do inimigo concentrava-se particularmente sobre a collina chamada dos Moinhos, onde foram mortos, cumprindo brilhantemente o seu dever, o general de devisão egypcio Selim-Pachá e o coronel egypcio Rusten-Bey.

As 10 horas os Russos retiravam completamente.

A defensa de Eupatoria dá a maior honra ao generalissimo Omer-Pachá e ás tropas do seu commando. He uma brilhante estrea para as tropas ottomanas na Crimea.

O commandante Osmond avalia as perdas do inimigo em 500 mortos e 2:000 feridos. Como escreveu pouco depois da acção ainda não tinha conhecimento official da perda da guarnição, avaliando-a nuns cem mortos e um numero proporcional de feridos.

A nossa pequena guarnição franceza de uns 200 homens pertencentes ao 3.º regimento de infanteria naval e a esquadra (tripolação do *Henri IV*) figurou honrosamente na defensa ás ordens do seu commandante, o chefe d'esquadrão do estado maior Osmond, cuja intelligencia e firmeza conheceis. Tivemos 4 homens mortos e 8 feridos, entre os quaes se conta o capitão tenente Las Cases, que dirigio o fogo das baterias de marinha. O seu ferimento não he muito grave; he um official distincto e bravo.

Os vapores que estavam fundeados no porto, entre os quaes devo mencionar a corveta *Veloce*, commandada pelo capitão Dufour de Montbouis, concorreram poderosamente, com a boa direcção das pontarias, para a defeza de Eupatoria.

Canrobert.

A primeira exposição universal franceza que até hoje não he mais do que uma brilhante promessa, será dentro em pouco uma realidade; deve abrir ás maravilhas industriaes do mundo inteiro as portas do novo palacio de crystal. Sendo de esperar que todas as nações alli apresentem o tributo de suas obras, não será superfluo fazer aqui um rapido exame das suas forças commerciaes. Desta sorte poderá antever-se de alguma maneira, o grao que cada uma dellas poderá occupar no grande concurso aberto aos industriaes; e este golpe de vista não deixará de ser conveniente. Examinaremos os fructos geraes que nos revella a estatistica.

O commercio geral exterior do mundo inteiro, isto he, essa immensa massa de mercadorias, que se transportam e negoceiam, de uma á outra extremide do globo, e as innumeraveis frotas de navios, as lentas estradas de terra e mar, e as activas e rapidas locomotivas, póde tudo calcular-se em um valor total de 30 milhares de francos. He esta uma grande cifra official, que o contrabando com tudo ainda engrossa notavelmente. Mas como a importação deste ou daquelle paiz, se compõe necessariamente da exportação dos outros estados, he necessario para estabelecer as cousas no seu verdadeiro pé, reduzir esta parcella total a metade, quer dizer, a perto de 15 milhares. Não deixa de ser util accrescentar que isto he uma simples approximação.

Nem todos os paizes publicam as suas estatisticas commerciaes; nem todos as trazem á unidade do valor monetario, por isso, que neste vasto vaivem de exportações, figuram as operações da escala, de deposito, de transito que algumas vezes fazem figurar no duplo ou triplo, estas ou aquellas mercadorias, que tem seguido entre os portos de diversos Estados.

Seja, porém, como for, veremos em numero redondo, como se reparte este total geral das transacções humanas.

	Com todos os paizes.	
Inglaterra	8,000	milhões.
França e possessões	3,500	»
Portos anseaticos.	1,800	»
Zollverein.	1,500	»
Paizes Baixos	1,262	»
Belgica	1,194	»
Austria.	800	»
Russia.	794	»
Suecia, Nervega e Dinamarca .	247	»
Suissa	600	»
Estados Sardos	260	»
Estado da Italia	350	»
Hespanha e Portugal	400	»
Turquia, Egypto, Grecia e ilhas.	510	»
Estados-Unidos.	2,300	»
Brasil	360	»
Chili	140	»
Antilhas estrangeiras. . . .	315	»
India ingleza	500	»
Java e independencias . . .	300	»
Chim Philipinas e Australia .	0,100	»
Confederação Argentina . . .	109	»

Todos estes paizes apresentam-nos uma cifra collectiva de um pouco mais de 26 milhares; mas se se considerar que se encontram numerosas lacunas; que alli se não faz menção nem dos Estados secundarios da America do Sul, nem do Cabo, nem das costas africanas, nem mesmo do commercio que se faz pelos vastos paizes da Asia interior, Persia, Arabia, Tartaria, Thibet, Sião, Cochinchina, etc., nem finalmente, da pesca sobre o grande espaço dos Oceanos, facilmente se reconhece a razão porque o todo das transacções internacionaes se offerece em um minimo de 30 milhares. Pela indicação que acima apresentamos, podem calcular-se as forças comparativas de todos os Estados. Os principaes classificam desta maneira, em relação por exemplo á importancia relativa do seu commercio com a França; em primeiro lugar esta a Inglaterra, depois os Estados-Unidos, a Belgica, a Suissa (debaixo deste nome agrupam-se a maior parte das operações que a França faz por terra com a Austria), a Hespanha, Zollvereim, Levante, Russia, Peninsula italica, Brasil, etc.

Sobre estes 30 milhares de mercadorias de toda a especie importadas e exportadas, em que relação se terão os fructos dos trabalhos industriaes propriamente ditos, isto he, os productos manufacturados e fabricados, produtos que melhor do que quaesquer outros indicam o caracter especial do genio das nações, e cujos specimens tomarão, dentro em pouco lugar no palacio dos Campos-Elysios? He esta uma questão, a que seria difficil responder com alguma certeza.

Todavia, evitando accrescentar aqui maiores detalhes de cifras, julgamos poder dizer que os artigos alimenticios e as materias primas figuram neste total commercial por dous terços aproximadamente, deixando aos productos das fabricas e outros estabelecimentos um valor de 5 milhares, que a reciprocidade das transacções faz naturalmente figurar nas estatisticas por um total de 10 milhares.

A maior parte da Inglaterra emprega-se no commercio; 4 milhares pouco mais ou menos de artigos fabricados são nella importados e vendidos. Depois segue-se a França com um milhar 750 milhões, quasi todos exportados. Finalmente, como grandes paizes manufactureiros, deve depois da Inglaterra e da França, citar-se os Estados-Unidos e Zollverim, e depois destes a Belgica e Suissa, dous estados pequenos cuja população numericamente fraca, mostra-se forte e grande pelo seu genio industrioso; e além destas por diversos titulos a Austria; e mesmo a Russia, mais notavel pelos seus esforços do que pelos resultados para desenvolver no paiz o poder manufactureiro.

De 3095 medalhas distribuidas na exposição de Londres, os oito paizes que acabamos de mencionar obtiveram 2756, ou nove decimos, não deixando senão 337 medalhas para geralmente se distribuirem por todas as nações.

A arte manufactureira, assim como o emprego das machinas, as vias de communicação e de transporte estão em muitos paizes, no seu estado de infancia, ou pelo menos não tem feito grandes progressos. Entre estes paizes, alguns ha que são ricos pelos seus productos naturaes, e unicamente exportam lãas, algodões, sedas, cereaes, mineraes, madeiras, couros e metaes em bruto.

A Hespanha, por exemplo, fornecerá, como fez em Londres, á exposição de Paris, as suas espingardas, as suas sedas, as obras de algodão, os artigos de olaria, e as sua pelles trabalhadas; os estados da Italia e do Levante, os seus ricos estofos de seda e de ouro, os seus sumptuosos tapetes, os seus finos tecidos de palha e de esparto, seus marmores e ala-

FOLHETIM.

O PARAIZO DAS MULHERES. (*)

Por Paulo Feval.

SEGUNDA PARTE.

PARIS.

CAPITULO II

O peditorio.

— Sem duvida, disse Loriot vendo o trapeiro retirar-se, ha mais incivilidade em Paris do que nas estradas.

Chiffon ergueu os hombros, e respondeu:

— He um miseravel que não recebeu educação.

— Perdoa-me! tornou o rapazinho. Um miseravel que ganha cincoenta soldos somente para ir buscar um... Como a mulher chamava isso?

— Um *fiacre*.

— Um *fiacre*... Eu quizera saber o que he.

— Ah! meu Deos! exclamou Chiffon chegando ao fim da avenida; vê, Loriot!

O rapazinho ficou de braços caidos e olhos arregalados. Certamente não era o desenho duvidoso da praça da Concordia que causava esse pasmo, nem as estatuas postas sobre o tecto de suas choupanas, nem a bella architectura do Garde-Meuble, nem o palacio Bourbon, cujo peristylo frio a noite encobria. Chiffon e Loriot não maravilhavam-se por tão pouco. O que enchia-os de admiração era a perspectiva de luz offerecida repentinamente a seus olhos pela rua Rivoli. Esse espectaculo luminoso excedia verdadeiramente os sonhos de sua imaginação.

— Devemos ir lá, Chiffonninha, disse emfim Loriot. Virgem Santissima, quanto aquillo he bello!

— Alli ha muito mais luzes do que na igreja de Saint-Cast na noite do Natal! respondeu a rapariguinha.

— Vamos, vamos, tornou Loriot impaciente por approximar-se dessas maravilhas.

Chiffon resistio, suffocou no peito um suspiro, e murmurou:

— Não he esse nosso caminho, Loriot.

— Porque? interrompeu este; a rua he de todos.

— Onde ha mais brilho, ha mais carestia, respondeu Chiffon gravemente... Alli só moram ricos.

— E quando seremos tambem ricos? suspirou Loriot.

Para afastar-se desse lugar opulento, onde tudo vende-se muito caro, Chiffon levou o rapazinho pela rua Real ao passeio da Magdalena. Era cahir de Scylla em Carybdis; mas Chiffon não o sabia. A rua Reel não tem a ordem deslumbradora de lampeões que forma uma illuminação permanente, e que encontra-se na rua Rivoli.

— Tenho fome! disse Loriot esquecendo-se de admirar a Magdalena.

Chiffon commetteu a mesma falta; porém ambos percorreram com a vista todos os armazens que os rodeavam.

— Nessa rua grande, dizia a rapariguinha, devem haver padeiros e vendedores de queijo.... Vamos adiante.

— Vamos! respondeu Loriot alegre pela idéa do pão e do queijo.

Voltaram o angulo da praça e caminharam sobre esse famoso asphalto calcado diariamente por tantas botas illustres. Os dous meninos sentiram instinctivamente que estavam em um lugar, onde he necessario andar decente, e calçaram os soccos.

— Ouve-me, Loriot, disse Chiffon com gravidade; não viemos a Paris para divertir-nos, não he verdade?

— Oh! respondeu o rapazinho, certamente não viemos tambem para aborrecer-nos.

— Viemos trabalhar, ganhar muito dinheiro e descansar quando formos ricos!

— Então cuidemos logo nisso, Chiffonninha.

— Amanhãa começaremos a trabalhar, meu Loriot... sou corajosa.

— E eu tambem!

— Isso correrá com presteza.

— Sim, sim, disse Loriot. Vês alguma padaria?

— Ainda não.

— O, estomago atormenta-me... e tenho muita sede.

— Continuemos sempre, meu Loriot... Uma cousa embaraça-me... em que trabalharemos?

— Oh! respondeu o rapazinho, isso não he difficil. Iremos onde houver muita gente como aqui por exemplo, cantaremos, dansaremos, e eu farei cambalhotas.

Chiffon reflectio, e depois tornou;

— Tenho olhado debalde; não vejo ninguem dansar nem fazer cambalhotas... Isso era bom na feira... Oh! que lindos barretes!

Estavam diante de um armazem de roupa. Loriot lançou apenas um olhar distrahido sobre os lindos barretes, e murmurou com um principio de colera:

— Que rua pessima, onde não vende-se pão nem queijo!

— E os lenços de pescoço! continuou Chiffon, e todas aquellas cousas bordadas!... Como são alvas e novas, Loriot!

— Eis-ahi pessoas que bebem ao menos! interrompeu o rapazinho avistando um botequim no canto da rua dos Capuchinhos. Vou beber.

— Espera! será melhor bebermos depois que tivermos comido... Ah! Jesus! Jesus! que bellas cassas!... Então he verdade que Paris he o paraizo das mulheres!

— Já desejas ter falbalás, Chiffonninha! disse Loriot com amargura.

— Acaso, eu não ficaria mui gentil com aquillo, meu Loriot?

Era mister ser Loriot para não responder immediata e sinceramente: *Sem duvida!* Porém o menino estava com o estomago vasio e a guella secca; nesses casos perdia a galantaria pouca que tinha.

— Não és feia, Chiffonninha, respondeu elle; mas aquillo pertence ás mulheres ricas.

— Que felicidade! suspirou a rapariguinha.

— Em vez de teres semelhantes pensamentos, tornou Loriot com severidade, melhor fôra que dissesses: Eis-ahi raparigas que trabalham; eu poderia fazer outro tanto.

Chiffon bateu palmas com alegria, e exclamou:

— Obrigada pela idéa que me dás, meu Loriot; obrigada!

Lançou-lhe os braços em torno do pescoço e beijou-lhe duas vezes as faces.

O rapazinho ficou confuso, porque via homens e mulheres paradas e observando-o. Chiffon tinha fallado em voz alta bem como aquelles que vivem ao ar livre, e estão habituados a conversar longe dos ouvidos indiscretos. Os que passavam tinham-na ouvido e punham-se a contempla-los.

— Que vê aquella gente? perguntou Chiffon sem perturbar-se.

— He porque me abraçaste, respondeu Loriot em voz baixa. Não convém fazer isso.

— Ambos são gentis, diziam no circulo.

Um homem gordo explicou:

— A Alsacia he um paiz pobre e sobrecarregado de população. Cada familia compõe-se de mais de doze filhos (ao menos assim tenho ouvido dizer por pessoas fidedignas); em virtude desta superabundancia muitos vem estabelecer-se em Paris.

— E as familias em que ha mais de doze filhos são communs? perguntou a mulher do dito homem.

— Pouco mais ou menos, tornou elle sem hesitar, onze familias sobre dezenove tem mais de doze filhos, sete sobre dezenove tem mais de quatorze, seis mais de quinze, quatro mais de dezeseis, e uma sómente mais de vinte.

— Porém aquelles meninos são Normandos! disse outro senhor.

O homem gordo, desprezando a discussão, retirou-se com a mulher, dizendo-lhe:

— Isso não desabona as informações estatisticas que acabo de dar... Strasburgo he a capital da Alsacia, a qual tem outras cidades importantes; notavelmente Mulhouse, que em allemão escreve-se Mulhausen. As Alsacianas são mui sagazes e sabem fazer vassourinhas de páo branco... o outro sexo canta agradavelmente canções do Tyrol.

— Vossê tinha-me promettido levar-me ao botequim do Palais Royal, interrompeu a esposa do homem gordo, para ouvir canções do Tyrol.

— Isso he outra questão, respondeu o esposo, se saltas assim de um assumpto a outro, declaro impossivel toda a conversação seria.

O circulo augmentava, todos fallavam e contemplavam curiosamente Chiffon e Loriot inundados pela claridade do armazem de roupa.

— Como são jocosos esses Auvernhezes!

— A pequena tem uns cabellos lindos!

— Vejam! vejam que soccos!

— Certamente vem de Solonhá!

— Ha pouco abraçaram-se sem ceremonia.

— De veras?... Que selvagens!

— Mãizinha, quero vê-los abraçar-se! disse um menino louro soluçando.

Chiffon inclinou-se, e disse ao ouvido do amigo:

— Eis uma bella occasião, meu Loriot; faze algumas cambalhotas.

Como Loriot estava intimidado, a rapariguinha pegou-lhe da mão e pôz o outro punho sobre a anca.

— Vão dansar! vão dansar! disseram os espectadores. São Saboianos!

Com effeito os meninos começaram a dansar. Chiffon tinha dito ao ouvido de Loriot:

— Estou certa de que teremos teu barrete cheio de moedas brancas!

O circulo era numeroso, e a receita devia ser boa, se cada pessoa désse uma moeda branca; mas he mister ser natural da Alsacia, do Tyrol, de Auvergne, ou mesmo da Bretanha para crer nas moedas brancas dos basbaques de Paris: se elles dessem assim moedas brancas, esgotariam a caixa de um milionario.

Chiffon dirigia a dansa, e Loriot que nunca tinha trabalhado diante de um publico tão recommendavel, estava um tanto envergonhado; porém assentava-lhe muito esse rubor do pejo. Seus longos cabellos louros bailavam-lhe sobre os hombros, e quando elle erguia seus olhos grandes e azues, todas as mulheres maiores de vinte e cinco annos sentiam-se enternecidas. Chiffon era admirada pela porção masculina do circulo. Os conhecedores adevinhavam que ella não conservaria muito tempo o trage de aldeãa.

Isto passava-se perto da rua da Paz no passeio dos Capuchinhos. No momento em que Chiffon e Loriot acabavam a primeira copla da *Litra* (1) um homem vestido de marujo, e tendo nas orelhas bellas argolinhas que sustinham pequenos punhaes, atravessou a multidão ás coteveladas, e veio pôr-se na primeira ordem.

— Viva Deos! disse elle; aquillo he de nossa terra... Vem cá, Toto!

— Sim, meu primo, respondeu uma voz timida atraz do circulo. Os espectadores entraram a contemplar os brincos de orelha do marinheiro. Toto, homilde de coração, não ousava dar cotoveladas como fazia seu valeroso parente.

— Todos hão de dar-nos alguma cousa, meu Loriot, disse em voz baixa Chiffon, tomando respiração. Dansa bem; nossa fortuna está talvez feita!

— He sede que tenho agora, respondeu Loriot.

— Dansa bem.... quando tivermos com que, beberás a tua vontade.

— Sem contar o comer, accrescentou o rapasinho passando a lingua pelos beiços.

Os soccos substituiram novamente a orchestra. A harmonia moderna emprega as castanholas; porque desprezaria os soccos? O socco bem tocado não he um instrumento desprezivel.

— Muito bem, pequenos! gritou o marinheiro no momento em que a dansa tornava a começar.

— Fóra os applausos! disse um garoto invejoso.

Chiffon e Loriot haviam reconhecido ao mesmo tempo o rosto que apparecera na antevespera na portinhola da diligencia de Mans, quando o fidalgo pallido e balofo lhes lançara sobre a estrada a famosa moeda de quarenta francos. Trocaram um signal encontrando-se face á face; pois occupados em cantar não podiam fallar. De sua parte Roblot dizia comsigo:

— Já vi esses pequenos em algum lugar.

Um *coupé* parou atraz dos espectadores, a portinhola abrio-se, um homem de trage elegante e severo desceu a calçada e poz-se a contemplar como o ultimo dos basbaques. Era alto e podia ver por cima da cabeça dos outros. Quando os movimentos dos assistentes permittiam á claridade do armazem de roupa illuminar-lhe o rosto, quem se houvesse lembrado de observa-lo, teria descoberto em suas feições nobres uma emoção singular. Seus olhos expressivos pareciam repetir as proprias palavras de Roblot e dizer:

— Aquillo he de nossa terra.

Só faltava o trapeiro da avenida Gabrielle, e a mulher do véo que o mandára buscar um *fiacre*. O trapeiro vinha tambem de nossa terra, pois pronunciára o nome de Morgatte, e cantára correctamente a *sapateira* de Lamballe.

Nunca talvez a *litra* fôra melhor dansada ou cantada. Essas duas vozinhas claras casavam-se admiravelmente, e os dous pares de soccos batiam tão fortemente sobre o asphalto que eram ouvidos cincoenta passos em torno. As janellas do passeio abriam-se, e para cumulo de felicidade, nenhum soldado de policia passava.

Roblot bateu palmas, e Chiffon disse:

— Algumas cambalhotas para terminar.

Loriot tirou os soccos e rodeou o circulo rolando como um sol de artificio. Auriol te-lo-hia admirado.

Chiffon pegou das pontas do avental, Loriot abrio o barrete de lãa, e o peditorio começou. Receiariamos exagerar, se quizessemos dizer emquanto as esperanças dos dous meninos orçavam a receita.

No reinado de Luiz Filippe o marechal Lobau adquirio uma fama bem merecida inventando um novo meio de dispersar as reuniões sediciosas. Desprezando a polvora como demasiadamente assassina, elle recorreu á agua fria. A bomba substituio o mosquete e os revoltosos resfriados fugiram diante dessa artilharia excentrica.

Tudo gasta-se, o seculo caminha e a bomba envelhecerá. Sem embargo da frivolidade de nossas concepções habituaes, tomamos a liberdade de approximarmo-nos um instante das margens da politica, e de propor aos governos que se acharem ameaçados um meio mais simples, melhor e menos dispendioso do que a bomba.

Eis-aqui o meio, pelo qual aliás não reclamamos indemnisação alguma.

Apenas formar-se uma reunião mal intencionada, o governo envie uma pessoa fiel para que faça com o chapéo na mão um peditorio vigoroso.

O Parisiense aborrece o peditorio. Ao chuveiro, e por conseguinte á bomba póde-se oppor o guarda-chuva; porém contra o peditorio não ha escudo: só a fugida pode evita-lo.

Asseveramos que nenhuma reunião póde resistir a um peditorio resolutamente organisado, e offerecemos quarenta mil francos a quem provar o contrario.

Apenas Chiffon apresentou o avental azul, e Loriot abrio o barrete de lãa, houve um movimento repentino no circulo. Os dous ou tres primeiros basbaques de qualquer sexo, apanhados de improviso, sacrificaram um soldo para proteger sua retirada; mas emquanto mettiam a mão na algibeira, todos os outros espectadores debandaram-se criticando amargamente o espectaculo que não queriam pagar.

— He uma cousa tola! disse uma mulher de avental.

Uma mulher de cesto respondeu:

— A policia prohibe vender-se sabão que he util; mas consente semelhantes vagabundos!

Já ao longe o garoto invejoso imitava o canto do gallo. Os casaes prudentes, um instante demorados por essa comedia ao ar livre, voltavam para seus domicilios fallando dos bons Inglezes e do preço exorbitante da carne verde.

Chiffon e Loriot ficaram estupefactos diante de oito ou dez pessoas que tendo dado um soldo esperavam orgulhosamente outra dansa e outra canção.

Loriot tinha lagrimas nos olhos. Chiffon desatou a rir.

— Eis-aqui nossa fortuna! exclamou ella sacudindo alguns soldos no fundo do avental.

— E eu que fiz tão bellas cambalhotas! murmurou o pobre rapazinho.

Os basbaques que tinham pago esperaram um minuto, e depois retiraram-se vendo que os dous meninos continuavam seu caminho. Todavia tres pessoas seguiram os passos de Chiffon e Loriot: o marujo de argolinhas com punhaes, seu companheiro Toto, que ia um pouco atraz delle, e sobre a outra calçada o elegante proprietario do *coupé*.

O cocheiro por um signal do amo conduzia o carro lentamente.

Roblot alcançou os meninos em duas ou tres pernadas, passou a mão pelos cabellos de Loriot, e afagou o queixo de Chiffon. O homem do *coupé* parou repentinamente afim de ver isso.

— Então, pequenos, perguntou o marinheiro com sua voz estrondosa, temos ainda o nosso luiz de ouro?

Loriot examinou-o com desconfiança, e Chiffon respondeu repellindo-lhe a mão:

— Isso não lhe importa; se recebessemos sómente moedas de Vmc., não teriamos com que comprar manteiga para o pão!

Chiffon apresentára o avental ao marujo durante o peditorio, e o marujo nada lançára no avental de Chiffon.

Em abono da honestidade de Roblot devemos dizer que a culpa não era delle. Sua bolsa de couro estava mais chata que a dos meninos, porque nem mesmo tinha o famoso luiz de quarenta francos. Roblot partira da Bretanha com uma missão relativa aos acontecimentos que referimos no prologo desta historia. Promettera vir a Paris trazer uma revelação importante. Fôra pago; porém modestamente, pois aquelle que enviava a mensagem era mui pobre. Toto não fazia grande despeza; mas necessitava de alimento. Roblot partira com o que era justamente preciso para a viagem; mas como Paris he grande, e o marujo não sabia a habitação de quem procurava, tinha jantado naquelle dia em companhia de Toto com o que lhe restava em dinheiro.

Roblot não era homem que se agastasse com a reprehensão da rapariguinha; mas deu um grande suspiro pensando no vacuo profundo de sua bolsa de couro e respondeu:

— Aquelles que estão certos de terem sempre pão sem manteiga tão longe de sua terra são ainda felizes, minha formosa.

Dizendo isto, elle fez Chiffon parar debaixo de um lampeão e disse:

— Vem cá, Toto!

O homem do *coupé* estremeceu vivamente ouvindo esse nome, e parou tambem. Deixou de contemplar os dous meninos para lançar a vista sobre a pobre creatura que caminhava atraz do marujo, e um grito de sorpreza suffocou-se-lhe na garganta.

— Que quer Vmc. de mim? perguntou Chiffon escandalisada. Loriot cerrou os punhos volvendo olhos ferozes.

— Vem cá, Toto! tornou o marinheiro com impaciencia.

— Aqui estou, meu primo, respondeu a pobre creatura pondo-se diante da rapariguinha.

A claridade do gaz innundava-lhe o rosto magro e pallido, sobre o qual cahião cabellos grosseiros. O desconhecido que estava á sombra poz as mãos e depois levou o lenço aos olhos como para enchugar lagrimas murmurando:

— He um sonho?....

Roblot ergueu sem ceremonia o queixo da rapariguinha, afim de pô-la melhor na claridade, e disse a Toto:

— Vê! Lembras-te de Victoria?

Toto passou a mão pelos olhos.

Nesse momento o desconhecido atravessou a calçada em dous saltos, e sem respeitar seu bello trage preto, tomou Toto pelo meio do corpo para abraça-lo.

— Eis-ahi outra! exclamou o marinheiro sollando o queixo de Chiffon.

Os basbaques paravam novamente [illegible] homem elegante apertar nos braços um [illegible] pado.

Toto estava pasmado. Seus [illegible] para o desconhecido e uma [illegible] lhe o rosto.

— O pastor! murmurou elle [illegible] Solpicio! o bom Deos ouvio minha [illegible]

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 85.

(1) Dansa das costas septentrionaes de França.

MUTILADO

[illegible] trabalhados, os coraes, as perolas, as essencias, os objectos de vidro cuja delicadeza e arte Veneza conserva em segredo.

O Perú, o Mexico, o Brasil, todo o sul da America, apresentaram tambem o nacre, a tartaruga, o cobre, os metaes preciosos, as plumagens, os brilhantes, as madeiras odoriferas; a India finalmente, a Asia e a Africa concorreram com as suas ricas cachemiras, marfim, lacre, porcelana e bambú, e outras especies de cannas, debaixo das mais variadas fórmas de esculptura e de arte.

O palacio de crystal de Londres recebeu dos seus 18,000 expositores, um valor collectivo de perto de 45 milhões de francos (sem comprehender o Koh-i-nor) dos quaes 12 milhões eram dos oito paizes que acima mencionamos. Julgamos que o palacio dos Campos Elysios, ainda que menos espaçoso, reunirá um valor mais consideravel: o interesse parece desta vez ser mais activo, mais vivo e geral do que em 1851. Deve ser seguramente um grande e curioso espectaculo ver aquella immensa riqueza ainda desconhecida da maior parte das populações francezas.

O commercio exterior da França chegou em 1853, a 3 milhares e meio, e neste movimento os productos fabricados estrangeiros montaram apenas a 63 milhões.

Parece isto incrivel em um paiz cuja exportação em productos analogos excede a um milhar. Naquelles 63 milhões, 49 foram fornecidos unicamente por tres paizes: a Belgica 22, a Inglaterra 14 e a Suissa 13; toda a Allemanha apenas concorreu com 3 milhões. Como os productos se pagam com productos, he infinitamente provavel que se aquelle paiz importasse mais, mas exportaria tambem. Este estado portanto não deve ser definitivo nem immudavel. O tempo sem se alterar, tem já modificado os seus systemas, segue a sua marcha progressiva, e a exposição universal de 1855 he certamente um dos acontecimentos mais proprios para favorecer a tendencia liberal da nossa época em materia de commercio e de industria.

Em um jornal official de Lima, encontra-se um facto commercial do mais alto interesse, e que mostra todo o seu valor pelas cifras que apresenta, he o quadro comparativo das importações do guano, durante o primeiro semestre de 1854. Todos conhecem as propriedades deste maravilhoso adubo das terras; alguns ricos agricultores em França teem feito uso delle nas terras mais fecundas e rebeldes á cultura. O guano vem do Oceano Pacifico; entre Lima e Pisco encontra-se um pequeno grupo de ilhas brancas, chamadas de Chincha.

Estas ilhas em outro tempo habitadas, provavelmente antes do diluvio, por infinidade de passaros aquaticos, não eram sem duvida na origem mais de que rochedos incultos, pouco elevados acima do nivel do mar; na actualidade são altas montanhas, e essas preciosas montanhas não são mais do que guano. Quem poderá calcular o numero de annos, que foi necessario para apresentar-se aquella differente natureza?

Não trataremos mais de analysar esta materia, por isso que he sufficiente saber, que no primeiro semestre de 1854

A Inglaterra recebeu.	113,156	tonnes
Os Estados-Unidos.	98,225	»
A França e suas colonias.	5,688	»
A ilha Mauricia.	1,129	»
A Hespanha.	5,105	»
A China.	446	»

Esta immensa importação em Inglaterra explica-se por muitas razões, segundo o uso sem cessar progressivo para os agricultores inglezes, da franquia dos direitos da alfandega, e da liberdade da bandeira, que admitte todos os navios nos portos do Reino-Unido e de suas colonias.

A situação da França he bem differente; se a importação do guano he em navios francezes não paga direito algum, em navios estrangeiros a alfandega percebe um direito de 33 francos por tonne, o que he equivalente a uma prohibição.

O guano he um máo carregamento, que cança os mais solidos navios, e muitas vezes os põe em perigo, e seria conveniente alliviar a sua marinha mercante, concedendo um privilegio geral. Além disso, apezar dos bellos navios, que hoje navegou entre a França e o Oceano Pacifico, e do seu maravilhoso andamento, he insufficiente esse numero para importar aquelle adubo de terra, e apresenta-lo barato no mercado aos agricultores francezes; as cifras que citamos provam isto sem replica.

Em França, o guano he uma theoria; mas em Inglaterra e nos Estados-Unidos, he a pratica activa e intelligente; he a riqueza da sua agricultura. Conviria pois imitar estes paizes.

PORTUGAL.

A emigração incessante de milhares de familias e de individuos das nações, antigo mundo, para as novas regiões da America e da Australia, he um facto cada vez mais importante, que attrahe por toda a parte a desvelada attenção dos governos.

Essa immensa povoação, que se lança desse modo corajosamente atravez dos mares, par ir fixar-se entre povos estranhos, e sobre terra desconhecida, não vai como em outras eras, inspirada pela ambição de conquista, nem cega pelo fanatismo religioso; he o instincto poderoso da propria conservação, e o desejo vehemente de melhorar de estado, que a impelle e a anima nessa aventurosa peregrinação.

Não he a completa destituição de meios de subsistencia, nem a falta de trabalho, ou a incerteza do futuro, que determina por toda a parte a emigração, he a probabilidade ou esperança de grandes lucros, que leva a maior parte dos emigrados a procurar as florescentes sociedades da America e Australia: he o recito brilhante, exagerado muitas vezes, e muitas vezes mentiroso de fortunas rapidamente adquiridas, que lhes acende a imaginação ambiciosa, e os entregam tantas vezes temerariamente aos riscos e ás vicessitudes de um futuro precario e obscuro!

Dos paizes da Europa a Inglaterra he o que maior numero fornece á emigração annual: em 1853 subio este numero a 329,937: e desde 1815 até este ultimo anno 3 milhões e 793,529 emigrados inglezes teem deixado os portos da Grão-Bretanha.

A Allemanha vem logo depois da Inglaterra: de Liverpool, Dunkerque, Havre, Anvers, e portos anseaticos, sahe annualmente uma consideravel multidão de emigrados allemães.

Segundo as estatisticas geraes publicadas em Hamburgo, o seu numero montou em 1852 a 155,000, e as estatisticas particulares do Havre, Breme, e de Hamburgo e Anvers, deram um consideravel augmento em 1853.

A França tem estatisticas imperfeitas a este respeito, mas os poucos dados que póde fornecer, mostram que a sua emigração para a America e Australia he muito inferior á da Allemanha.

Portugal, escusado he dize-lo, não possue sobre esta importante materia esclarecimentos estatisticos de qualidade nenhuma. O governo neste ramo improvisa, como em todos os outros da administração publica, tem horror dos algarismos, e julga que pode governar, e administrar ignorando todos os factos, e desprezando todas as noções. He porém inquestionavel, que a emigração portugueza he activa e abundante; de Lisboa, do Porto, dos Açores e Madeira, partem annualmente milhares de portuguezes para o Brasil e para Demerara. As informações particulares e o registro mais ou menos inexacto dos portos do reino e ilhas, convencem desta verdade.

A opinião de que indigencia e mizeria são as unicas causas, que determinam por toda a parte e emigração, não póde facilmente sustentar-se em presença de factos rigorosamente averiguados. Um relatorio ultimamente publicado em França ácerca de diversos pontos concernentes á emigração europea, attesta que o valor medio do peculio de cada emigrado, do que teem podido ser comprehendidos em documentos estatisticos, excede a 1:100 francos (200$ réis pouco mais ou menos) o que revela inquestionavelmente que muitos delles são possuidores de um capital de alguma importancia. He verdade que a [illegible], e desta a Irlanda, que mais alimenta a emigração europea, he tambem a nação [illegible] desigualdades sociaes, e organisação [illegible] geram o mais extenso e mais miseravel pauperismo; esta coincidencia, porém, que de certo explica uma parte do phenomeno, não he a unica causa della, por que da Inglaterra nem só os indigentes se aventuram a procurar fortuna nos remotos climas [illegible].

Entre [illegible], que he a mizeria, e a falta de trabalho que força os nossos concidadãos a deixar a terra da patria. Em geral os braços não superabundam em Portugal, e se a difficuldade dos transportes não conserva os salarios constantemente equilibrados nos differentes districtos do reino, he sabido de todos, que as provincias do sul occupam em varias épocas do anno, grande copia de braços, que as do norte podem então dispensar. O progresso incessante da nossa cultura, o desenvolvimento fabril destes ultimos annos, e a extensão visivel que o nosso commercio tem tomado, dão continua occupação ao nosso povo, e afasta de nós essas scenas horriveis de miseria, de que uma riqueza collossal não tem podido isentar outras nações. Dos Açores e da Madeira infelizmente algumas vezes he a mizeria a causa principal da emigração, mas ainda daquelles districtos muitos colonos sahem, sem que os instigue a isso uma indigencia desesperada e irremediavel.

O que principalmente provoca a emigração portugueza, he a esperança, e a expectativa de adquirir prompta fortuna: esta crença, tradicional entre nós pelo que toca á emigração para o Brasil, he alimentada, e fortificada com o exemplo de alguns que effectivamente, sahindo pobres de Portugal enriquecem naquelle imperio: depois não falta quem aproveite esta disposição popular e aggrave esta excitação para promover em beneficio do Brasil a passagem de operarios robustos, intelligentes e laboriosos.

Sejam porém quaes forem as causas que determinem esta emigração, he certo, que os poderes publicos não teem direito de impedi-la e devem respeita-la como uma manifestação de liberdade individual; como acto licito de cidadãos no pleno uzo das suas faculdades.

De feito a emigração he para muitos a origem de melhor fortuna; e nenhum governo tem direito de antepor nos negocios de interesse particular as suas previsões as do individuo, de querer regular os interesses domesticos; e de tolher a qualquer que siga as proprias inspirações quanto ao modo de dirigir o seu destino sem damno, nem prejuizo dos outros. Prohibir ou embaraçar a emigração, he pois uma idéa absurda que pugna com todos os principios de direito e de equidade.

Nem devem os governos mostrar-se inteiramente indifferentes em presença deste grande facto social, que envolve tantos milhares de individuos? He a intervenção dos poderes publicos absolutamente desnecessaria no que toca aos interesses da emigração? A acção tutelar e protectora dos governos não deve auxiliar o esforço corajoso desses, que impellidos ou pela mizeria ou por uma honrosa ambição, se aventuram a um transito arriscado e trabalhoso, e as mil contingencias de futuro, cheio de azares e illusões?

Em outro artigo aventuraremos algumas observações sobre esta materia importante.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa)

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

7 de abril.

Cahi em falta pelo correio passado, mas o dia era tal, e de tão importantes recordações, que certamente não levara a mal, que nelle esquecesse noticias, que não datassem de 1855 antes. Essa desculpa he peremptoria.

Entremos em assumpto. As dez horas da noite do dia soffremos o maior temporal, de que tenho lembrança. Eu tive tambem de queimar minhas palhas de domingo de Ramos, e uma vella benta, para guardar-me de algum raio, ou de receber em cima de mim minha velha choupana, que gemia debaixo do açoute do vendaval como rheumatico em preparação de chuvas.

Lamentei não ter a prudencia de Diogenes, ou dos kagados. Felizmente, contra a opinião do Meireles, ella resistio, e passaria impune e incolume, a não ser umas pequenas avarias pelas obras mortas da popa, que tenho tratado de reparar conforme Deos me ajuda.

Os relampagos que começaram logo ao anoitecer fuzilaram em todos os pontos do horisonte, e com tal vigor, que alumiavam os menores objectos, e deixavam ver a athmosphera de uma cor baça e azulada, que fazia pavor, e succediam-se com tanta precipitação, que podiamos quasi dizer, que estavamos constantemente illuminados por elles. Os trovões ribombavam sobre nós com estampido horroroso, e pareciam querer atirar sobre nossas cabeças a abobada celeste. O vento de oeste para leste soprava violentissimo, e parecia querer varrer da superficie da terra quanto se lhe antepunha.

A chuva em grossas gottas ameaçava-nos com um segundo diluvio, e os telhados não podendo conter o enorme volume d'agua, que recebiam, transbordando-o, o lançavam sobre os moradores, que, além do mais, não encontravam lugar em que estivessem livres do acommettimento das aguas.

Felizmente á meia noite tinha cessado toda aquella desordem, e a natureza parecia dormitar depois daquelle lidar com os elementos. O ar estava puro e tranquillo, o céo limpo, e todos nós reanimados, reparavamos quanto podiamos as ruinas resultantes da luta. Nenhum sinistro occorreu: e o furor da tempestade limitou-se a molhar-nos as casas, derribar alguns muros e paredes velhas, muitas que não estavam comprehendidas em um de meus requerimentos á municipalidade, a partir alguns coqueiros, a desarraigar, e pôr de raizes ao ar algumas velhas e volumosas arvores; e finalmente a fazer morrer de susto uma pobre senhora, que teve um bom successo naquella terrivel noite. Escusado he dizer-lhe quantas preces particulares se fizeram naquella noite. Deos o livre, e a mim tambem, de ver cousa semelhante.

Tivemos uma semana santa bem soffrivel, dividida em differentes igrejas. Na manhãa do dia 1.º tivemos a procissão do Viatico aos enfermos, que esteve com muita decencia. He esta uma das procissões, de que o nosso zeloso pastor se não descuida, desde que recebeu este rebanho. N'esse dia, os mentirosos, que tendo todos os dias por si, querem um designado no anno, pregaram solemnes, e engraçados carrapetões aos simplices. He um uso aqui introduzido ha pouco tempo, e que não deixa de ter seu sal.

A tarde tivemos a procissão do Senhor Bom Jesus da Pobreza, que esteve muito boa. Ao recolher da procissão pregou o padre Francisco.

Na quinta feira maior apreciamos os sepulcros, Matriz, Mãi dos Homens, Misericordia, e Ordem 3.ª do Carmo. Na Mãi dos Homens, e Misericordia houve o *lava pés*. N'esta ultima igreja foi feito com bastante solemnidade. S. Exc. assistio ao acto; e pregou o Revm. padre Moura, que desenvolveu, como costuma, o assumpto.

Na sexta feira santa houve o acto da Paixão na Misericordia, no qual pregou o padre Francisco.

O acto foi alguma cousa concorrido; mas infelizmente minhas lindas patricias ainda timem apparecer em actos de dia. O tempo convence-las-ha, de que nasceram para ser vistas, que os olhares lhes não roubam algum de seus dotes, e que não teem razão para esconder-se,

A' noite houve sermão do Descendimento no Rosario, pregando o padre Moura. D'essa igreja sahio uma procissão de Enterro, que foi um pouco stropellada pela chuva, que nunca se esqueceu de nós durante a semana santa.

No domingo houve Ressurreição na matriz, pregando o Revm. vigario; e festa da collocação das imagens da Senhora das Mercês, do Bom Parto, e de S. João Baptista na igreja das Mercês. Pregou o Revm. padre Lindolpho.

A tranquillidade, segurança, e salubridade publica vão sem novidade. Hontem aqui chegou o carro de lama *S. Salvador*, que veio com a especial missão, ao que diz Meireles, de conduzir os deputados. Não irão mal servidos, e com boa viagem.

São, em verdade, hospedes incommodos, para se lhes dar bom agasalho. Os que esperavam muita cousa no dia 25 do passado, ficaram com o desapontamento, e regalaram-se de ler a promoção de inferiores no exercito do thesouro.

Com que então morreu o tio Nicolão?! Não valia a pena incommodar tanta gente para retirar-se assim sem dar a menor satisfação, e nem, ao menos, esperar Napoleão, que ia visita-lo. Estará a guerra finda?! Meireles diz, que não. E de que morreu o czar? Diz Meireles, que de uma dose mal applicada d'agua ingleza de André Lopes de Castro. Pela Russia tambem ha intermittentes?

Perdi irremediavelmente o meu baronato. Paciencia, acho muitos companheiros.

Morreram no mez de março findo, n'esta freguesia 33 pessoas, entre innocentes e adultos; e nem por isso augmentou, ou abaixou o cambio. He bom ser Nicolão atè para morrer, porque, pelo menos, movem-se os fundos, e oscilla o credito.

Sahio no dia 5 o brigue hespanhol *Lepanto* com 5623 arrobas de algodão, e 1800 canadas de aguardente.

Entrou no dia 1 o brigue inglez *Sarah* de 259 toneladas.

Entraram de 29 do passado a 6 do corrente, 1258 saccas de algodão, que foi vendido de 5$ a 5$600. Os assucares conservam o preço.

Saude, e quanto he bom lhe desejo por muitos annos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 11 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Continuação.)

He lido, approvado e mandado imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica tendo attentamente examinado os requerimentos e mais documentos annexos, do padre Miguel Vieira de Barros Marreca, professor de instrucção elementar do segundo grão do bairro do Recife, e de Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor de instrucção elementar do segundo grão da freguezia de S. José, os quaes pedem a gratificação de que trata o artigo 60 do regulamento de 12 de maio de 1851, he de parecer que se defiram as pretenções dos peticionarios, para o que offerece o seguinte projecto de resolução: »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Miguel Vieira de Barros Marreca, professor de instrucção elementar do segundo grão do bairro do Recife, e a Joaquim Antonio de Castro Nunes, professor de instrucção elementar do segundo grão do bairro de S. José, a gratificação de que trata o artigo 60 do regulamento de 12 de maio de 1851.—Sala das commissões 11 de abril de 1855.—*Aprigio Guimarães.*—Padre *Varejão.*

He lida e approvada a redacção das posturas da camara municipal da villa de Garanhuns.

He lida e approvada a redacção das posturas da camara municipal do Brejo.

Um officio do secretario da provincia dando esclarecimento sobre as informações que se pediram a respeito de alguns materiaes comprados pela thesouraria provincial, e de outros comprados pela repartição das obras publicas.—Inteirada.

O Sr. Silcino:—(Pela ordem). Principio fazendo uma reclamação sobre uma inexactidão que sahio n'um dos jornaes destes dias. Quando se discutio o capitulo terceiro do orçamento provincial houveram duas emendas, para que a quota de 30 contos de réis, que a assembléa marcou como subvenção á companhia de vapores costeiros, se augmentasse com mais 10 contos de réis: no sentido de sustentar uma dessas emendas, o nobre deputado o Sr. Dr. Moscoso disse que dispensava-se inteiramente o parecer da commissão, que até então não tinha sido dado, porque a commissão não podia augmentar idea, que não estivesse já na mente de todos, por isso que todos os honrados senhores deputados eram perfeitamente conhecedores da materia. Nesta occasião, senhor presidente, dei um aparte, dizendo, que como membro da commissão por minha parte agradecia a maneira por que o Sr. Dr. Moscoso justificava a sua emenda: no aparte porem que foi publicado se accrescentou:—Porque ainda não li o contrato feito pelo governo com a companhia. Aqui he que está a inexactidão, porque eu por mais de uma vez tenho lido esse contrato, tanto mais que já tinhamos conferenciado nós os membros da commissão a respeito da materia. (A.)

Aproveitando a occasião de ter a palavra, eu vejo-me na necessidade de motivar uma indicação que pretendo mandar a mesa. Um facto importante, Sr. presidente, tem infelizmente passado desapercebido entre nós, e he o seguinte: a provincia de Pernambuco foi espoliada e acha-se na ausencia da posse de uma parte do seu territorio. A freguezia de N. S. da Penha de França da Taquara pertencia desde tempos immemoriaes a provincia de Pernambuco, e sem que acto legislativo nenhum autorisasse a desmembração dessa freguezia da provincia de Pernambuco e a anexasse à provincia da Parahiba, esse facto se deu, sendo de notar que para isso nem ao menos contribuio o governo central. Da-se ainda uma anomalia digna de notar-se a respeito da freguezia de Taquara e vem a ser, que a parte puramente ecclesiastica continua sujeita a Pernambuco, ao passo que a parte administrativa, politica e judiciaria pertence a Parahiba; o vigario da freguezia da Taquara he pago pela thesouraria geral de Pernambuco, o coadjutor da mesma freguezia he pago pelos cofres provinciaes de Pernambuco, assim como he paga por estes cofres a despeza de guisamento e fabrica. O vigario da freguezia da Taquara só tem correspondencia official com o presidente de Pernambuco, e por mais de uma vez tem deixado de responder a officios e portarias do presidente da Parahiba; e admira, Sr. presidente, que não obstante a Parahiba julgar-se com direito a esse territorio, não tenha reclamado ao governo geral, para que se tomem medidas afim de que o vigario responda aos officios que daquella provincia lhe são dirigidos. Neste sentido vendo eu que o direito da provincia de Pernambuco sobre essa importante parte de seu territorio tem sido desconhecido até hoje, ou ao menos tem sido esquecido a vista do longo silencio que a esse respeito se tem guardado, me animo a trazer a consideração da casa essa materia para que ella conscia do direito que lhe assiste faça uma representação a assembléa geral afim de que esta decida a tal respeito.

O Sr. Meira:—Já se tratou na assembléa geral, mas esta nada fez.

O Sr. Silcino:—Afianço ao nobre deputado que he questão que pende dos poderes legislativos.

Vae a mesa a seguinte indicação que he remettida a commissão de estatistica:

Indico que esta assembléa represente a assembléa geral legislativa, afim de que esta tomando na devida consideração o direito que assiste a provincia de Pernambuco sobre o territorio da freguezia de N. S. da Penha de França da Taquara, indevidamente sujeita a administração da provincia da Parahiba.—Sala das sessões em 11 de abril de 1855. *Silcino Cavalcanti de Albuquerque.*

O *Sr. Aprigio:*—(Pela ordem.) Sr. presidente, subvencionado pela provincia viveu na Europa por muitos annos um moço, que se me não engano, se chama Antonio Ferreira de Araujo Jacobina, o qual, segundo me informam, abandonou os cursos que praticava e acha-se actualmente no Rio de Janeiro, creio que empregado na mordomia do Paço imperial. Segundo tambem me consta, esse moço assignou um contrato pelo qual se obrigava a vir a provincia retribuir-lhe esse favor que receberá; mas essa sua retirada importa não só um desprezo a nós que sempre aqui lhe votamos consignações, más ainda um puro disperdicio dos dinheiros da provincia.

Assim pois, faço o presente requerimento, para que se peçam informações ao governo, e para que nos seja remettida uma copia do contrato celebrado entre esse individuo e a provincia, afim de que como nos compete, sindiquemos deste negocio.

O Sr. Silcino:—Provarei que a sua asseveração foi menos exacta.

O Sr. Aprigio:—Eu nada asseverei; peço informações.

Vai a mesa e he approvado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam ao presidente da provincia informações sobre o destino do estudante pensionista da provincia Antonio Araujo Ferreira Jacobina e uma copia do contrato com o mesmo celebrado por occasião de entrar no gozo de sua pensão. —S. R.—*Aprigio Guimarães.*

O Sr. Meira interpella a commissão de obras publicas acerca do parecer que ella tem de emittir sobre o requerimento do orador, pedindo uma commissão de inquerito para examinar a repartição de obras publicas, visto como tem decorrido 9 dias e o objecto demanda alguma urgencia.

O Sr. Theodoro, satisfazendo ao pedido feito á commissão de obras publicas, para que fôra nomeado interinamente, em substituição do Sr. Mello Rego, explica o procedimento dessa commissão, declarando que dous dos seus membros, depois de reflectirem sobre o requerimento do honrado deputado que o precedeu, resolveram formular sobre elle o respectivo parecer; mas, que tendo sido esse parecer submettido ao conhecimento do outro nobre collega o Sr. Augusto de Oliveira, respondera este, que não podia dar sobre a materia o seu voto, senão depois de a ter estudado; e que em consequencia pedia fosse demorada a apresentação do mesmo parecer, até que houvesse pensado sobre o seu objecto.

A vista disto, persuadido o orador de que a materia em questão era summamente grave, concordou com o seu nobre collega o Sr. Silvino, em annuirem ao pedido do Sr. A. de Oliveira, por julgarem que assim o deviam fazer, deixando por esse motivo de ser apresentado o parecer até a manifestação da opinião do Sr. A. de Oliveira.

O Sr. A. de Oliveira faz breves reflexões.

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 9.º deste anno:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. Unico. Fica approvado o regulamento dado pela presidencia em data de 2 de junho de 1854 para o cemiterio publico desta cidade: ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões 29 de março de 1855.—*Francisco Carlos Brandão.— Francisco de Assis Oliveira Maciel.*»

O Sr. Aprigio:—Sr. presidente, ávista da discussão havida em outra occasião nesta casa sobre este regulamento, discussão ventilada mesmo pela propria commissão que apresentou a resolução que se discute, eu desejara muito que a nobre commissão expozesse os motivos que a levaram a formular esta resolução; por quanto no meu entender vai ella inteiramente de encontro as razões aqui produzidas por um dos nobres membros da mesma commissão. Disse esse honrado membro que o presidente não podia servir-se de uma autorisação já exercida pelo seu antecessor.

O Sr. Brandão:—Não foi a commissão quem o disse.

O Sr. Aprigio:—Se o não disse aceitou a proposição, segundo me recordo.

O Sr. Brandão:—Não, não aceitei.

O Sr. Aprigio:—Pois digo-lhe, que devia aceitar, porque a não ser assim a commissão devia ter o regulamento como legitimamente feito, e só dependente da approvação desta casa na parte do augmento dos ordenados; mas se a commissão aceitou a idéa de que a autorisação em questão estava gasta, passem-me o termo, e que por consequencia a presidencia não podia usar della, e se o nobre deputado entende comigo, que o presidente da provincia não pode aqui iniciar leis, então este regulamento por forma alguma pode ser considerado por esta assembléa. (*Apoiados.*)

O Sr. Brandão da um aparte

O Sr. Aprigio:—Póde ser que o nobre deputado tenha muito boas razões, e por isto desejo ouvi-lo.

O Sr. Brandão:—Sr. presidente, bem longe de estar a commissão a que pertenço em contradicção, como suppõe o honrado membro que acaba de sentar-se...

O Sr. Oliveira:—E eu tambem...

O Sr. Brandão.....pelo contrario, se acha justamente em suas doutrinas, em suas opiniões. Eu, como seu relator, disse quando se discutio o primeiro parecer que foi apresentado sobre o regulamento do cemiterio, de que se está tratando, e quando alguns dos honrados membros sustentaram que elle não carecia da approvação da assembléa, para ter vigor, disse, torno a repetir, que pensava differentemente, visto como entendia que regulamentos daquella ordem não tendo bazes estabelecidas por uma lei, não estavam no caso daquelles de que falla o acto addicional, e que por tanto careciam da approvação do poder legislativo, para produzirem o devido effeito, sendo que a minha opinião fôra adoptada pelo outro meu collega signatario do parecer.

O Sr. Aprigio dá um aparte.

O Sr. Brandão:—Isso disseram os nobres deputados que me contestaram, mas não a commissão; os meus discursos correm impressos e o honrado membro pode consulta-los para convencer-se da exactidão do que acabo de enunciar. Ora, tendo eu por parte da commissão expendido aquellas idéas, tendo mesmo declarado que não reconhecia na assembléa a faculdade de delegar ao presidente da provincia o direito de legislar, he claro que me acho presentemente no mesmissimo terreno que occupei naquella discussão, porque he em virtude dos principios que emitti, que ainda hoje sustento, que o regulamento deve ser submettido a consideração da casa, e approvado.

He verdade que na precedente discussão appareceu uma questão incidente, que causou muita sensação, e que com effeito pareceu a primeira vista ser summamente grave, e foi a seguinte:—

Que tendo sido o presidente da provincia autorisado pelo artigo 34 da lei n. 300 a dar regulamento para o cemiterio, uma tal autorisação já havia sido esgotada, pois que o presidente Ribeiro em 1852 a tinha exercido, quando formulara o regulamento de 25 de novembro daquelle anno, d'onde concluia o nobre deputado, o Sr. Oliveira, que aventou a ideia, que o regulamento de que se está tratando fôra incompetentemente confeccionado pelo actual presidente.

Esta questão assim estabelecida, e que, como disse, parecia grave, foi examinada pela commissão, a quem a assembléa fez devolver o primeiro parecer, e então ella conheceu que ainda nesta nova situação, em que a discussão fôra collocada, os seus principios se mostravam verdadeiros.

Examinou primeiramente a lei n. 91 que autorisou a fundação do cemiterio, e observou que ella, dá faculdade ao presidente da provincia para fazer não um, porém todos quantos regulamentos forem necessarios para aquelle estabelecimento, ficando no entanto dependentes da approvação da assembléa provincial...

O Sr. Oliveira:—Logo a autorisação de 1852 foi ociosa?

O Sr. Brandão:—Bem o parece.

O Sr. Oliveira:—He o que resta provar.

O Sr. Brandão:—Vio mais que o regulamento dado pelo presidente o Sr. Ribero, não tinha vindo á camara para ser discutido e approvado, como ella entendia ser mister, em face da opinião que já havia manifestado...

Um Sr. Deputado:—Devia reconsiderar o regulamento do Sr. Ribeiro, e não este.

O Sr. Brandão:..... Observou finalmente que esse mesmo regulamento do Sr. Ribeiro, nem ao menos por elle se acha assignado, como consta dos impressos que por ahi correm, e concluio que a questão incidente não tinha a importancia que parecera ter, e que a autorisação concedida por esta assembléa, não havia sido esgotada por aquelle acto incompleto do Sr. Ribeiro....

O Sr. Oliveira:—Então o actual presidente he o culpado.

O Sr. Brandão:—Como pode elle ser culpado por aquillo que não pertence a sua administração? Como pode ser culpado por não haver o Sr. Ribeiro assignado o seu regulamento de 25 de novembro de 1852?

O *Sr. Oliveira*:—O engano foi da typographia.

O Sr. Brandão:—O nobre deputado vio?

O *Sr. Oliveira*:—Não vi, mas assevero-lhe que está assignado.

O Sr. Brandão:—Se não vio como assevera? Mas admittamos mesmo que estivesse assignado pelo presidente da provincia, foi elle por ventura approvado por esta casa?

O Sr. Oliveira:—*Quid inde*?

O Sr. Brandão:—Se não foi ainda approvado; se quem o fez não o submetteu a consideração desta camara, como era de seu dever, o actual presidente da provincia estava no seu direito alterando-o ou mesmo substituindo-o por outro. (*Apoiados.*)

E, de mais, senhores, os nobres deputados que são jurisconsultos sabem perfeitamente que qualquer faculdade concedida, so pode deixar de existir quando he expressamente retirada, e por ventura esta assembléa procedeu assim a respeito da autorisação de que se trata? Não me consta.

(Ha um aparte.)

O Sr. Brandão:—Isso he muito vago, o que he certo he que emquanto não ha um acto muito explicito que manifeste a revogação da autorisação ella subsiste.

O Sr. Oliveira:—E a approvação deste regulamento não importa a retirada da autorisação?

O Sr. Brandão:—Por certo; mas ainda cumpre ventilar, se a lei n. 91 esta revogada na parte que autorisa o presidente da provincia a dar regulamentos para o cemiterio, submettendo-os a approvação da assembléa; pela minha parte entendo que essa lei está em seu pleno vigor.

O Sr. Aprigio:—E ocioso he o trabalho que o nobre deputado está tomando, por que para o anno o presidente fará outro regulamento.

O Sr. Brandão:—Pode-lo-ha fazer certamente se a experiencia mostrar que o actual não preenche o fim, e a assembléa o approvará, ou não, conforme entender; e nem isto he novo, porquanto o governo geral assim o tem praticado em diversos casos, sendo que mesmo no hypotese da autorisações especiaes, elle tem alterado e modificado os trabalhos que são objectos das mesmas autorisações antes da deffinitiva approvação do corpo legislativo, como pouco mais ou menos acontecera com os estatutos das Faculdades de Direito.

O Sr. Oliveira:—Deu-se o contrario do que diz o nobre deputado.

O Sr. Brandão:—Se o honrado foi testemunha presencial do que se passou, admittirei que haja engano de minha parte; se porém assim não succedeu, não me pode convencer.

O Sr. Oliveira:—Não presenciei, mas li.

O Sr. Brandão:—E, pois, se a commissão examinando a questão incidente aventada pelo Sr. Oliveira, achou razões para convencer-se que ella não tinha importancia alguma, e se sustentando os seus principios propoz que o regulamento fosse approvado, não vejo razão que autorise o honrado membro o Sr. Aprigio a dizer que ella cahira em contradicção; não! Se quer atacar o parecer, recorra-se a outro expediente, menos ao de qualificar a commissão de contradictoria, pois que ella se acha nas mesmas doutrinas que aqui sustentara de outra vez, como a camara se ha de recordar, e assim tenho respondido ao honrado deputado que me precedeu.

O Sr. Oliveira:—Sr. presidente, acho-me incommodado, por isso, talvez não possa dizer, ácerca do objecto em discussão, quanto desejara. Quando aventei nesta casa a idéa de que a presidencia tinha incompetentemente promulgado o regulamento de que se trata, visto como a autorisação, de que ella se servira, já tinha sido usada pelo seu antecessor, o mesmo nobre deputado que acaba de sentar-se, foi um dos que me apoiaram. (*Apoiados*)

O Sr. Brandão:—Eu? Oh! Sr.!

O Sr. Oliveira:—Sim; e muitos, que nessa occasião entendiam que o acto da presidencia era legal, e nem precisava de approvação, mudaram de pensar, á vista das observações por mim feitas; sendo que por isso se approvou o requerimento do nobre segundo secretario, no sentido de voltar o regulamento á commissão de legislação, afim de que esta reconsiderando-o emittisse de novo a sua opinião propondo as alterações, que julgasse conveniente.

O Sr. Brandão:—Isto he *contra-producentem*?

O Sr. Oliveira:—A commissão no seu primeiro parecer dizia, que o regulamento estava no caso de ser approvado, devendo entrar em dicussão artigo por artigo, conforme determina o regimento da casa; agora diz que seja approvado sem preceder aquella formalidade:

O Sr. Brandão:—Não disse tal.

O Sr. Oliveira:—Combine o primeiro como segundo parecer, e verá que he exacta a minha asserção.

O Sr. Brandão:—Não disse, que fosse discutido artigo por artigo.

O Sr. Oliveira:—Disse, que entrasse em discussão; o que segundo o regimento da casa, importa a mesma cousa.

O Sr. Brandão:—Perdôe, não se dá isto.

O Sr. Oliveira:—He o que diz o seu parecer, e o que está em discussão he o projecto.

Um Sr. Deputado:—Não, porque a casa não pode approvar o que não discutir.

O Sr. Brandão:—Mas pode ou não tratar-se tambem do regulamento?

O Sr. Oliveira:—Pode-se, porem a discussão torna-se mais complicada,

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Oliveira:—Embora o nobre deputado diga o que quizer, a commissão está em perfeita contradicção com o seu parecer.

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Oliveira:—Perguntarei agora á nobre commissão de legislação, se o presidente pode alterar as disposições de uma lei, sem delegação do poder competente? se não pode, como creio, como he que alterou, e até revogou algumas das disposições da lei n. 91 de 8 de maio de 1841, que creou o cemiterio!

O Sr. Carneiro da Cunha:—Essa não he a questão.

O Sr. Oliveira:—Nessa lei he que se acham estabelecidas as bases sobre as quaes se devia formular o regulamento, e por consequencia entendo, que o presidente nesse regulamento não podia inserir determinações, que fossem de encontro a ellas. O art. 10 da dita lei determina que o estabelecimento tenha os empregados que forem necessarios ao serviço, sendo o administrador nomeado pelo presidente da provincia e os outros pela camara.

O Sr. Brandão:—Eis ahi o nobre deputado discutindo o regulamento.

O Sr. Oliveira:—Não estou discutindo, e sim fazendo algumas observações geraes.

Mas, como dizia, se o art. 10 da lei estabelece o que acabo de referir, e se a presidencia não recebeu delegação do poder competente para altera-la, he evidente que ella no regulamento em questão, não podia dispor que alem da administração fossem tambem de sua nomeação o capellão e o sacristão.

O Sr. Meira dá um aparte.

O Sr. Oliveira:—Não trato da inconveniencia da nomeação pela camara. Mas se essa lei não estava revogada, nem a presidencia autorisada para expedir um novo regulamento, creio que ella não podia dispor que o capellão e o sacristão fossem de sua nomeação.

O porteiro do cemiterio he pela lei nomeado pela camara, porém, conforme o novo regulamento, não pode ser demittido senão pelo presidente da provincia: a nobre commissão que, como assevera o unico membro que está presente, considerou a materia com todo o criterio, teria attendido para esta disposição!

O Sr. Brandão:—Attendeu, sim senhor.

O Sr. Oliveira:—Então terá a bondade de declarar-me, qual á conveniencia de ser esse empregado nomeado pela camara, mas só demittido pelo presidente da provincia?

Attenderia tambem a commissão para o art. 25 do regulamento, que augmentou a taxa de uma sepultura á perpetuidade na razão dupla? julgou que isso de alguma maneira não prejudicava os particulares, porque outr'ora quem tinha 50$000 podia obter uma sepultura perpetua, e hoje quem não tiver 100$000 não o pode?

O Sr. Brandão:—Attendemos sim, senhor.

O Sr. Oliveira:—O artigo 6 da lei designou as pessoas que devem ter sepulturas gratis: podia o presidente ampliar essa disposição, mandando que tambem as tivessem os religiosos mendicantes e os sacerdotes pobres? creio que não.

O Sr. Brandão:—Nada mais justo.

O Sr. Oliveira:—Não quero saber se he justo, nem combato o regulamento, porque o considere inteiramente defeituoso; tanto assim, que já declarei, que elle continha disposições salutares, o que desejo he que negocios desta importancia, sejam tratados com toda pausa e reflexão.

O Sr. Brandão:—He isto o que se está fazendo.

O Sr. Oliveira:—Mas, se a presidencia julgar de justiça dar sepultura gratis aos religiosos mendicantes e aos sacerdotes pobres, porque não estendeu este favor aos militares e empregados pobres? Não estão elles nas mesmas circumstancias? Ninguem o contestará; mormente se attender-se, á que os ecclesiasticos tem um patrimonio, e que o militar e o empregado pobre, quando morrem, quasi sempre deixam as suas familias expostas á miseria. Parece-me, portanto, que os servidores do estado deviam tambem merecer a attenção do presidente, quando quiz ser tão caridoso para com os religiosos e sacerdotes.

O Sr. Brandão:—Mande uma emenda.

O Sr. Oliveira:—Não a mando, porque entendo, que para ser ella mais bem recebida, deve de ser offerecida pela commissão.

O Sr. Brandão:—Póde ser feita por qualquer deputado.

O Sr. Oliveira:—A commissão disse, que reconsiderando o regulamento, vio, que nenhuma alteração carecia fazer-lhe: pois, se a commissão, composta de habeis jurisconsultos, entendeu, que o regulamento era um chefe d'obra, e que qualquer alteração, que se lhe fizesse, seria desaranja-lo, como he que eu, cujos conhecimentos estão muito aquem dos dos nobres membros da commissão, hei de emendar tão bem elaborado trabalho?

O Sr. Brandão:—Póde.

O Sr. Oliveira:—Sei disto, mas, como quer que esteja persuadido de que o regulamento ha de passar tal qual se acha redigido, limito-me a fazer algumas observações por desencargo de consciencia. O art. 7 da citada lei determinou, que ficassem pertencendo ao estabelecimento do cemiterio os carros funebres, e todos os mais objectos necessarios para os enterros e funeraes; entretanto, a presidencia commetteu este serviço á qualquer individuo ou corporação, pagando uma taxa: considerou a commissão sobre isto?

O Sr. Brandão:—Sem duvida.

O Sr. Oliveira:—Assim he de presumir, mas o seu parecer dá lugar a pensar-se o contrario.

O Sr. Brandão:—Conforme a sua maneira de pensar, de certo não considerou.

O *Sr. Oliveira*:—Não sei, se a commissão reflectio bem, se era mais conveniente, que semelhante serviço deixasse de pertencer á camara, e passasse a ser feito por particulares. Ora, pelo que acabo de expender está claro, que o regulamento contém muitas disposições legislativas, além do augmento de ordenados e disposições muito importantes; e entretanto, a presidencia pôz sómente dependente da approvação da casa, o augmento de ordenado mandando logo observar as de mais. Creio, senhores, que a presidencia obraria com mais prudencia, quando mesmo tivesse sido autorisada para formular esse trabalho, pondo dependentes da approvação da assembléa todas essas disposições legislativas contidas no regulamento, não sómente o augmento de ordenados. Disse o nobre deputado que acabou de fallar, que a presidencia pelo art. 11 da lei de 8 de maio de 1841, estava autorisada a dar os regulamentos necessarios para esse estabelecimento, e que por isso podia promulgar o de que se trata; mas, senhores, por força de tal disposição, não se segue, que se possam expedir uns regulamentos atraz de outros.

O Sr. Brandão:—Nem eu o disse.

O Sr. Oliveira:—Além de que tal faculdade expirou com a publicação do primeiro regulamento de 1851: e a não ser assim, ociosa seria a autorisação da lei n. 300 para reforma-lo, autorisação que tambem ficou extincta com a expedição do regulamento de 1852: e tanto isto he verdade, que a presidencia não se valeu de disposição tão ampla no entender do nobre deputado e sim da autorisação conferida pela lei n. 300. Agora passarei a tratar do augmento de ordenados. O lugar de administrador do cemiterio foi creado em 1851 com o ordenado de 800$ rs., o qual em 1852 foi augmentado com 400$ rs., e agora pelo regulamento actual com mais 600$ rs.; e onde irá isso parar?!

O *Sr. Souza Carvalho*:—Acho que não he muito para o trabalho de lidar com os defuntos, que he cousa bem desagradavel.

O *Sr. Oliveira*:—Senhores, eu ouço constantemente dizer-se nesta casa, quando se trata de algum augmento de ordenado, que se a receita he pequena, embora haja toda a justiça, embora o empregado sirva muito bem não se deve decretar tal augmento; e assim perguntarei, a nobre commissão deu-se ao trabalho de examinar a receita e a despeza do cemiterio.

O Sr. Brandão:—Isso não he da competencia da commissão.

O *Sr. Oliveira*:—Para saber se era possivel decretar-se esse augmento? creio que não; porque do contrario teria feito algumas alterações neste e n'outros pontos.

Sabe a commissão a quanto monta a receita do cemiterio? Sabe a quanto monta a sua despeza? eu lhe direi; a receita he de 11:300$696, e a despeza muito superior a esta somma; além disto está o estabelecimento compromettido para com a thesouraria provincial na importancia de 51 contos de reis, que lhe foram emprestados sem premio para as suas obras: ora se o estabelecimento tão sedo não poderá solver esse debito, e se para a continuação da capella tem sido necessario applicar-lhe algumas verbas, destinadas a outras obras como do matadouro, será occasião opportuna para se dar esse augmento de ordenado? Os mais empregados publicos, muitos dos quaes tem menores ordenados, e trabalhos mais importantes, não poderão reclamar desta assembléa o mesmo favor? e então em que posição se collocará a casa? Será justo que se dê a uns, e se negue a outros nas mesmas circumstancias, se não melhores?

O *Sr. M. Clementino*:—Isso he para a segunda discussão.

O *Sr. Oliveira*:—O que está em discussão he a resolução apresentada pela commissão.

Um Sr. Deputado:—Tem tres discussões.

O *Sr. Oliveira*:—Eu não desconheço que o actual administrador tem servido bem; e sei que por isso tem merecido elogios do presidente da provincia e da camara; mas porque este empregado tem cumprido as suas obrigações, deve-se-lhe augmentar o ordenado com 600$? julgo que não.

Sr. presidente, comquanto eu tivesse ainda varias observações a fazer, limito-me ao que tenho expendido, e a casa em sua alta sabedoria resolverá o que achar conveniente.

(*Continuar-se-ha.*)

COMARCA DE PAJEU.

Villa-Bella 1 de abril.

Mais por occupado, doente e sensibilisado mesmo por occurrencias que só a mim dizem respeito e não podem interessar-lhe, que por pacto que houvesse feito com Vmc., ou por mera preguiça, ou por alguma... como aventura o seu novo correspondente desta comarca, que se inscreve A. ., tenho deixado de noticiar-lhe os poucos factos occorridos depois da ultima que lhe escrevi, que, se a memoria me não falha, supponho ter sido no 1.º de outubro do anno proximo passado.

Dando a Vmc. e a mim proprio os parabens por uma acquisição que, augmentando o numero dos noticiadores do seu bello jornal, deve poupar-me d'ora em diante uma parte do tempo, que despendia em indagar pelo que ia por esse mundo, não posso, como seu amigo velho, deixar de preveni-lo (aqui para nós) que uma má estrella vai guiando esse nobre cavalleiro, e ameaça eclipsar-lhe o brilho, na espinhosa missão que se impoz, se elle não conhecer a profundidade do abysmo que vai cavando, e não procurar em tempo mudar de rumo. Aquelle que pretende hoje, contra a publiça e geral opinião, singularisar suas idéas, opiniões, pretenções, ambições e finalmente o seu todo no meio de um povo que tem sentimentos contrarios, parece nutrir a louca pretenção de nadar contra a furia da corrente, ou como dizia um velho calvo de meu conhecimento, de, com uma pistola velha, conquistar o genero humano. Esse nobre cavalleiro parece estar justamente nesse caso, como mostrarei em outra occasião se for chamado, o que não desejo, a esse terreno; contentando-me por ora com asseverar-lhe que a verdade, que tanto inculca na sua missiva, não tem sido religiosamente respeitada, que as condições de publico chronista não foram inteiramente observadas nos seus primeiros ensaios, e que a faculdade de moralisar sobre os factos tem excedido os limites da decencia e as raias da dignidade pessoal, degenerando em acres, violentas e injustas censuras a vida privada.

Ora, considerando a nobre missão de um chronista mui diversa do desejo de celebridade de um zoilo, de um intrigante, não posso deixar de estranhar a desabrida linguagem desse cavalleiro empregada contra um povo que, na maior adversidade, sabe estender a mão bemfazeja aos naufragados filhos de Adão que, acossados pela desventura, procuram abrigar-se no seu solo, bem como não desdenha dar publica hospitalidade, tratar por amigos, e promover a elevação aquelles proprios que, semelhantes a serpente da fabula, só sabem pagar finezas com ingratidões.

Os Pajeuenses posto que dotados de excellente indole, de bons desejos e intenções, como tenho dito, não deixam com tudo de ser homens, e homens cujas faculdades intellectuaes e moraes não se acham esclarecidos pela luz da civilisação, e cujos bons costumes não estão ainda implantados nos animos por um sentimento capaz de rebater o accesso das paixões más, o que só pode ser obra do tempo e da perfeita combinação dos diversos elementos sociaes e religiosos. Isto importa o mesmo que confessar que entre nós ha muita ignorancia, ha prejuizos, vicios, erros e outros males de que não estamos, nem podemos estar isentos, quando as vezes não se acham inteiramente escoimados os povos mais adiantados na cultura das lettras e na pratica das boas acções. Daqui as funestas consequencias que se devem esperar da temeridade com que esse chronista ataca descaridosamente os actos da vida privada de pessoas que, ainda quando não tivessem direito ao seu respeito, não deixariam de te-lo á sua contemplação; se S. S. fosse susceptivel disso. Prevejo pois que a continuação dessa linguagem trará a esta comarca a creação de novas intrigas, a ressurreição de velhos odios, e a conversão do seu bello *Diario* em um campo de gladiadores, onde os offendidos não deixarão de defender denodadamente seus direitos; porque o collega parece pretender atear todas as chammas que as prudentes medidas do governo, de accordo com o benefico trabalho do muito veneravel Prefeito da Penha, haviam quasi extincto nesta comarca em todas as classes de cidadãos.

Tendo feito estas breves considerações com a consciencia do homem sincero e verdadeiro, parece que só me cumpria fazer minhas despedidas, visto estar bem preenchido o lugar que indignamente, e só por necessidade exerci, e concluir aqui; mas nem me despeço por ora da benignidade com que Vmc. sempre acolheu o meu tosco trabalho, por entender que não devo renunciar o direito de rectificar, ou corrigir quaesquer factos que porventura possam ser adulterados em detrimento de uma comarca, que sempre foi a mais calumniada da provincia, e que, apezar dos seus achaques chronicos, constitue as delicias dos seus habitantes; nem concluirei sem observar ao collega que o publico nenhum interesse tem em saber que toda a familia de Pedro está phtisica; que Paulo empresta sobre penhores a 3, 4 e mais por cento; nem que o honrado ancião, pai de um moço de máos costumes, dissera no excesso da paixão que daria alviçaras a quem lhe désse noticia da morte do infeliz filho, e outras parvoices desta estôfa que mais depõe contra a insensatez de quem as delata, do que contra a moralidade daquelles a quem se pretende com isso fazer um crime.

Accrescentarei ainda que se houve leviandade e indiscrição na publicação do que fica referido, houve inexactidão e injustiça da parte desse cavalleiro alem d'outras cousas: 1.º em censurar o procedimento do dignissimo Sr. Dr. Rodrigo Castor d'A. M., na qualidade de juiz de direito interino da comarca, cuja conducta está fóra do alcance das invectivas do collega, e cuja defeza omitto por já ter sido satisfactoriamente feita por um habil entendedor que, apezar de tambem ser *macambireiro*, como diz, conhecia perfeitamente o terreno onde pizava; 2.º em censurar um dos mais importantes e discretos cidadãos da comarca por andar com ordenança alguns dias, não substituindo ao delegado do quem não era supplente, como diz o collega, mas como juiz municipal supplente em exercicio. O collega que tudo sabe não pode ignorar que o juiz municipal he pelas nossas leis uma autoridade civil, criminal e policial, e que nesta qualidade pode ter ordenança sem commetter um crime por que deva subir ao patibulo; accrescendo a respeito da pessoa de que se trata que o commandante do destacamento lhe mandára o ordenança, que, sendo a primeira e segunda vez recusado, foi ultimamente aceito por delicadeza.

O collega tem paixão particular por maldizer e intrigar, e he sempre infeliz em faltar com a verdade que tanto alardêa. Ora diga-me a que vem aquella reticencia que me applicou? O collega conhece-me tanto quanto eu tambem o conheço, e deve estar convencido dos meus principios, da minha lealdade, e conducta, assim como sabe que eu não ignoro os predicados que tambem lhe são merecidos. Posto isto, queira por obsequio explicar-se ou ter paciencia de carregar com o odioso da allusão de sua figura.

Responda-me mais, se lhe for possivel: essa cruzada levantada contra o Dr. José Filippe de Souza Leão, seria por não fazer bom cabello em tempos de liberdade um juiz tão severo e sempre disposto a punir o crime, como diz em sua primeira missiva? Se assim he, segue-se que os cruzados ou eram criminosos ou protectores do crime que aquelle magistrado procurava punir. Tendo S. S. estabelecido o principio, não pode recusar a consequencia. Pois bem: o collega he bastante franco para publicar o que convem e o que não convem, e pouco escrupuloso para dizer a verdade, ou o que não he; responda portanto com essa franqueza, e com esse pouco escrupulo, que o caracterisa, e aponte d'entre a grande população de toda a comarca de Pajeu' um só cidadão importante que se não afastasse desse magistrado, a excepção unicamente do Sr. Macambira, que não he da comarca, e que por calculos de interesse conservou sempre com elle intimidade, e cite por obsequio d'entre estes ao menos um nome ou de pessoa iniciada em crime, ou de protector indicando logo o protegido.

He por calumnias desta natureza, que, a força de serem indiscretamente repetidas tem sido injustamente incutidas no animo de pessoas alias bem intencionadas e sinceras, que esta comarca chegou a gozar de tão pessima nomeada na provincia e no paiz, que, para certa gente, o maior descredito de um individuo era confessar-se Pajeuense. Hoje porem graças á Providencia, e as sabias medidas empregadas pelo governo, a comarca ja vai sendo melhor comprehendida, e o mesmo governo ja se acha quasi inteiramente dessassombrado dessa celeuma que por toda a parte se levantava contra Pajeu. Para que pois, meu nobre collega, essas recriminações immerecidas contra os cidadãos mais gradas da comarca, que, por motivos mui estranhos, que lhe não são desconhecidos, apartaram-se do Sr. José Filippe? Se o nome de uma pessoa mui chara ao collega figurou nessa cruzada, se essa pessoa lançou tambem algumas pedras nesse edificio no intuito de primar na comarca sob os auspicios do Sr. José Filippe, que então era o «non plus ultra» aqui, para que trazer a arena o nome daquelle magistrado, de que Deos ja livrou os Pajeuenses, em uma discussão que deve ser tão desairosa a elle e ao collega? Deixemos em paz aquelle magistrado ao menos por caridade, bastam os desgostos de Pajeu e a remoção para o Bonito, que tanto lhe amargurarам os dias, e que deveram ter-lhe arrancado d'alma aquellas memoraveis palavras de Camões:

« Porque tambem co' os grandes e possantes
Mostra a fortuna injusta seus poderes, »

e poupemos ao proprio collega a recordação de factos que quando menos deverão produzir-lhe os mais afflictivos remorsos, se he certo que o collega tem no fundo do seu coração, como os mais homens, um tribunal onde se julga. Pode ser que o collega não creia nestas cousas, mas he certo que o tigre devora a preza e dorme, e o homem assassina e vella, como diz Chateaubriand.

A historia das baraunas posto que contada um pouco semelhante ao que se passou, não deixa com tudo de resentir-se d'alguma inexactidão. O collega, fallando na gente da camara municipal, parece querer involver toda aquella corporação nesta questão, quando a questão se deu unicamente entre o fiscal e o Sr. Macambira. Tambem não houveram protestos de rompimentos d'allianças; he falso, deu-se entre amigos que muito se estimam algum desgosto que só o Sr. Macambira seria capaz de promover, desgosto que não tomou vulto porque os amigos estão tão intimamente ligados que prefeririam antes uma mudança de lugar do que um rompimento. Quanto a razão porque o fiscal assentou que o seu melindre de empregado publico se achava justamente offendido pela opposição que ao corte dessas arvores fazia Sr. Macambira, como o collega parece confessar, proveio de já se ter o Sr. Macambira, em outra occasião, opposto a que outro fiscal arrancasse um pao fincado no meio da rua desta villa, donde resultou que o fiscal cedeu a pedido do Sr. commandante superior, mas deu immediatamente sua demissão. Proveio mais de pretender o Sr. Macambira ingerir-se aqui nas attribuições de todos os empregados publicos, desde a camara municipal até o porteiro e aferidor, desde o juiz municipal até o official de justiça, etc., a inclusive os empregados intermediarios, sem prescindir mesmo dos officios mecanicos, como pedreiros, carpinteiros, etc. o que tem grangeado a esse senhor muitas desaffeições e uma certa prevenção mesmo. Oppondo-se pois o Sr. Macambira á queda das baraunas era muito natural que o fiscal empregasse os meios de levar a effeito sua ordem, e de frustrar a maligna intenção de quem timbra em censurar e oppor-se a todos os actos alheios ainda os mais honestos e justos, com o fim de desmoralisar as autoridades.

Muito teria emfim que observar ao collega a respeito de suas duas primeiras missivas se esta ja não estivesse tão longa, e não me fosse preciso dizer ainda duas palavras acerca da terceira, que neste momento vieram mostrar-me.

O collega parece ter tão má vontade ao honrado Pajeuense o Sr. major Christovão José de Campos Barbosa, que sempre que falla de sua pessoa, o faz

---

(A) O aparte a que se refere o honrado membro foi por nós escripto tal qual S. S. o pronunciou, sendo que as palavras que foram publicadas de mais, foram introduzidas no autographo pelo honrado membro o Sr. Moscoso. *O Tachigrapho.*

MUTILADO

com desdem. Não podendo contestar os relevantes serviços que este importante cidadão prestou nos poucos dias em que substituio ao Sr. major Portella, nos quaes capturou varios criminosos de morte, limita-se apenas a dizer « que durante o mez e 26 dias de seu exercicio nada se tinha a notar, que menos regular fosse na administração de sua policia » deixando bem entender no mysterioso e maligno sentido de suas palavras, que este digno Pajeuense muito pouco lhe merece, e que o collega esperava tanto mal de sua policia, que causou-lhe admiração não descobrir, mesmo nesses poucos dias de exercicio, cousa que menos regular fosse. Esta intelligencia he tanto mais verosimil quanto mais claramente a demonstram estas palavras que o collega accrescentou « fazendo talvez mais serviços do que se esperava » alem de que o alguem, que empalharia ovos para tirar pintos, parece ter sido tambem applicado ao mesmo cidadão, que sem duvida deverá ter sido na mente do collega o que chocou-se com a chegada do actual delegado. Não sei até onde pretende levar o collega a insania de inverter as cousas e de mal dizer por um modo tão insolente, as mais respeitaveis pessoas da comarca. Ou o collega não sabe descriminar o bem do mal, o vicio da virtude, e nesse caso, ignorando o que faz, tornou-se digno de que os proprios offendidos a exemplo de Christo implorem o seu perdão : « Pater, dimitte illi : non enim sit quid facit » ; ou então inspirado pelo anjo Gabriel de Mafoma nutre o generoso desejo de confundir todos os elementos de sociedade, religião, e moral, e desse cahos deduzir leis divinas e humanas accommodadas ao seu bom senso, á sua esclarecida razão e á moral do seu favorito citador de Pigo-Lebrum para regenerar os estupidos Pajeuenses ; e nesta hypothese, isto he, se o collega aspira fazer de Villa Bella uma nova Mecca, e de seus escriptos e da sua moral um novo Alcorão, « abrenuntio, vade retro, Satan. »

Tambem não foi justo o collega com o ex-delegado o digno senhor major Portella que, tendo exercido a sua policia com muita energia, probidade e inteireza, como por vezes demonstrei em minhas missivas (e nunca fui contestado) foi tratado pelo collega como condescendente com jogadores, e peloliqueiros, ladrões de bodes, e ovelhas. Não contesto que tudo isso ha por esse mundo, mas, tendo-se feito rigoroso recrutamento no tempo da delegacia daquelle honrado militar, não pode elle ser accusado de haver contemporisado com criminosos a ponto de os não enxergar. Isto he uma arguição por demais injusta para quem sabe com que energia procedeu elle quando em uma de minhas missivas do precedente anno denunciei a ouzadia com que esses ladrões vinham furtar criações miudas dentro dos proprios apriscos. Os crimes de furto só podem ser punidos ex-officio quando os delinquentes são presos em flagrante ; e nunca se deu aqui o caso de ser algum preso nesta circumstancia, ou de ser denunciado ; que fosse por elle respeitado, nem mesmo esse peixinho do viveiro do collega, a quem não defendo, por não ser capaz disso, posto que me não conste que elle houvesse sido criado daquelle delegado, cujo testemunho invoco ; antes sei que na noite da dansa do arame bambo, quando alguns vadios descubriram a casa onde se fazia a representação, com o fito em serem admittidos no recinto por um modo menos dispendioso, o Sr. Portella, dos dous que poderam ser aprehendidos, mandou dormir na cadeia esse proprio peixinho, e o outro que era filho de pessoa bem conhecida do collega, foi entregue a seu pai que não lhe deu uma Ave Maria de penitencia.

Finalmente esse pai, a quem o collega qualifica de republicano, infenso a monarchia e a empregos vitalicios, he um veneravel ancião, que, por sua idade, estado valetudinario, e independencia social, julgando-se com direito a ser melhor tratado pelo collega, a quem nunca offendeu, e de quem tem sido por mais de uma vez provocado, considera-se inaccessivel aos seus botes. Não tenha o collega ciume de que elle aspire algum lugar rendoso ; por que tenho por vezes ouvido a esse homem desentimentos livres confessar que nunca exerceu, nem pretende exercer commissão alguma lucrativa do governo, como outros ambicionam e intrigam para o conseguir, nem he crime seguir qualquer pensamento politico uma vez que se não procure por meios violentos e extraordinarios destruir as instituições do paiz.

Fico aqui por não ser possivel desta vez acompanhar o collega em todos os delirios de sua imaginação, para restabelecer a verdade dos factos que tem adulterado nas suas tres primeiras missivas. Verdade he que por toda a parte se levanta uma animadversão geral contra o collega : uns queixam-se de inexactidões, outros clamam contra calumnias, aquelles offendem-se do desabrimento com que se ataca a vida privada, estes das injuriosas allusões que lhe são atiradas. Em fim o dia em que o collega encetou o seu trabalho não podia deixar de ser aziago.

O velho correspondente.

(*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem um requerimento do Sr. Souza Carvalho, para que fosse autorisada a commissão de policia a contratar a publicação dos trabalhos da casa, e bem assim um outro do Sr. Silvino para que se peçam ao presidente da provincia todos os esclarecimentos que se possam obter na secretaria do governo a respeito da freguezia de Nossa Senhora da Penha de França da Taquara, ácerca do direito que esta provincia tem á aquella freguezia ; e adiou os pareceres que abaixo vão transcriptos.

Entrando na ordem do dia approvou em primeira discussão o projecto n. 13, que concede diversas loterias.

Passando a tratar do projecto que approva o subsidio addicional concedido á companhia de navegação costeira á vapor, oraram os Srs. Meira, A. de Oliveira, Silvino, Mello Rego, e Campos, sendo afinal approvado o projecto em primeira discussão.

Continuando a discussão do projecto n. 15 sobre o internato, oraram os Srs. Brandão e Silvino, ficando a discussão adiada.

Passou-se a discussão do orçamento provincial, e foram approvados os arts. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, tendo orado os Srs. : Aguiar, Silvino, Meira, Carneiro da Cunha, Souza Carvalho, José Pedro e Brandão.

A ordem do dia he a continuação da mesma, e a terceira discussão do projecto n. 3.

A commissão de obras publicas, a quem foi presente o requerimento do deputado o Sr. Meira, com o fim de pedir a esta assembléa a nomeação de uma commissão de inquerito sobre a repartição das obras publicas ; attendendo a que os factos, que se fizeram ouvir nesta assembléa contra a mesma repartição, são de natureza a pedirem medidas do corpo legislativo provincial, em ordem a descobrir-se a verdade, he de parecer que se nomeie a commissão requerida para que, de accordo com o Exm. presidente, em quem a commissão deposita a mais plena confiança, se proceda aos exames necessarios.

Sala das commissões 10 de abril de 1855.—*Silvino Cavalcanti de Albuquerque.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior.*

Tendo a commissão de obras publicas, agricultura e commercio, a quem foi presente a indicação do Sr. deputado Meira, para que fosse nomeada uma commissão de inquerito sobre a repartição das obras publicas, em sua maioria concluido no parecer assignado por dous de seus membros em favor da concessão da medida indicada ; o abaixo assignado, membro da mesma commissão e divergente da opinião seguida pela maioria da commissão, julga dever, attenta a gravidade da questão, expor por escripto os fundamentos de sua divergencia, offerecendo á consideração desta assembléa o presente voto em separado.

Prescinde o abaixo assignado de entrar na apreciação da discussão havida na casa acerca da repartição das obras publicas, cumprindo-lhe apenas notar, que as allegações feitas referem-se a factos, alguns de data muito remota, que não foram praticados durante a existencia da actual administração nem da actual directoria das obras publicas, e outros que lhe possam dizer respeito na sua maior parte apoiam-se em ditos vagos sem haverem sido sustentados por provas e documentos autenticos. Todavia admittindo o fundamento em que se basêa a maioria da commissão no preambulo de seu parecer, isto he, que os factos produzidos contra a repartição das obras publicas são de natureza á pedirem medidas do corpo legislativo provincial, nessa mesma hypothese, o abaixo assignado não póde assentir á medida indicada por considerações de uma ordem superior.

A divisão e harmonia dos poderes politicos he um principio consagrado na nossa constituição politica. Para que tão salutar disposição, que se acha estatuida não só no nosso pacto fundamental como em quasi todas as constituições de povos livres seja respeitada e se mantenha illesa, he mister que os diversos poderes do estado não transgridam os limites de suas verdadeiras attribuições. Uma commissão de inquerito decretada e nomeada pelo poder legislativo para examinar actos praticados por uma repartição publica, que funcciona sob a inspecção e responsabilidade do delegado do poder executivo, parece na realidade uma medida destruidora do principio de harmonia dos poderes ; todavia a pratica do systema representativo seguida em diversos paizes a tem admittido em certas circumstancias excepcionaes e extraordinarias, sendo porém esta medida sempre iniciada e só apoiada nos parlamentos pelas opposições contra um governo em quem não confiem. Portanto, he claro e evidente que uma commissão de inquerito não póde ser considerada senão como um acto que denota falta de confiança da parte de quem a decreta. Outra, não podendo ser a significação de semelhante medida, parece que ella jámais podia nem devia ser aconselhada pela maioria da commissão, que em seu parecer protesta depositar a mais plena confiança no actual presidente da provincia.

Se factos existem praticados pela repartição das obras publicas em prejuizo dos interesses da provincia, e que por ventura tenham escapado a incessante vigilancia da primeira autoridade administrativa, o abaixo assignado entende que o presidente da provincia, armado dos poderosos recursos de que dispõe, e animado, como sempre se ha mostrado, do mais sincero desejo de pugnar pelos interesses da provincia, cuja administração suprema lhe foi conferida, em vista da discussão havida nesta assembléa, tudo envidará para corresponder a espectativa de todos aquelles que em S. Exc. depositam confiança, mandando por si e independente de qualquer deliberação expressa desta casa, proceder á todas as averiguações que possam ser julgadas necessarias para o descobrimento da verdade e severa repressão de quaesquer abusos, que possam ter havido ; como tambem usando das autorisações já concedidas tomará todas as medidas convenientes para dar á repartição das obras publicas a precisa força moral, de maneira a convencer, que as importantes e avultadas consignações votadas por esta assembléa para melhoramentos materiaes, tem uma applicação tanto na parte scientifica como fiscal, tão proveitosa e util, como se póde razoavelmente desejar em nosso paiz.

Por todas as considerações, que acabam de ser expendidas, conclue o abaixo assignado contra a decretação da commissão de inquerito indicada no requerimento do Sr. deputado Meira, julgando semelhante medida não só desnecessaria como impolitica.

Sala das commissões em 12 de abril de 1855.—*Augusto Frederico de Oliveira.*

COMMUNICADO.

O conde de Chateaubriand combatendo os excessos da conciliação em 1816.—(1).

Senhores !

Quando Luiz XVI, de santa e dolorosa memoria, convocou os Estados-Geraes, teve em vistas remediar um mal que a França considerava então como insuportavel; mas que nos parecerá mui ligeiro hoje, que a experiencia nos ha tornado melhores juizes d'adversidade.

Como acontece quasi sempre aos medicos pouco habeis, nós convertemos n'uma chaga incuravel uma ferida de facil curativo. A assembléa constituinte teve intenções sabias; mas o seculo arrastou-a em sua torrente. Com menos talento e mais audacia, a assembléa legislativa atacou á monarchia, que a Convenção derribou. Os dous conselhos se destruiram por suas proprias facções. Sob o tyranno o povo emudeceu, e não recobrou á sua voz se não sob o legitimo rei. Na volta de Bonaparte, a Convenção pareceu sahir do tumulo com elle : os dous phantasmas entram juntos no abysmo, deixando em testemunho de sua apparição, innumeraveis calamidades, e seiscentos mil estrangeiros no solo da França.

A julgar-se das cousas, senhores, pelos resultados destas assembléas, por certo que desanimariamos; mas os nossos erros nos devem servir de lição. He chegado o momento de empregarmos, na consolidação da monarchia, essa mesma força popular que servio para abala-la. Em tempo algum os deputados da nação se reuniram em circumstancias mais graves : o proprio rei os advertio da importancia das funcções que vão exercer, aproximando o povo do throno, e confiando alguns collegios eleitoraes ao nobre padroado dos principes de seu sangue.

Mas he necessario não dissimular-vo-lo, senhores; tudo depende da escolha que a França vai fazer. A Europa nos espreita nesta ultima experiencia ; ella vem collocar-se, por assim dizer, no meio de nós, afim de assistir ás resoluções que devem decidir do seu e nosso repouso. O povo francez vai ver monarchas nas tribunas de seus conselhos : depois de haver julgado os principes da terra, será, por seu turno, julgado por elles. Trata-se de saber se seremos incapazes de firmar essas instituições que temos buscado, através de tantas tempestades; se os nossos successos serão olhados como um jogo da fortuna, nossas calamidades como um castigo merecido, ou, se encerrando-nos na orbita de uma sabia liberdade, conservaremos o brilho de nossa gloria e a dignidade de nossas desgraças.

E o que he necessario fazer, senhores, para chegar á esse resultado ? Uma cousa mui facil—escolher os bons, arredar os máos, e deixar de crer que o espirito, o talento, a energia são dotes exclusivos dos que trahiram seus deveres, e que só o perverso he habil. Chame a França em seu soccorro os homens probos, que ella será salva. A Europa se não julgará completamente segura, se não quando ouvir os nossos oradores, ha longo tempo desvairados por doutrinas funestas, professar esses principios de justiça e de religião, que são o fundamento de toda a sociedade. Nós não reassumiremos a nossa importancia na balança politica, em quanto não tomarmos a nossa posição na ordem moral.

Permitti, senhores, que vos falle com a franqueza do paiz, que me vio nascer : já lá se vai o tempo de guardarmos respeitos humanos, que nos poderiam ser funestos. Sem duvida, sou de opinião que convém extinguir as divisões politicas, cicatrisar as feridas, lançar um véo de caridade christã sobre os erros dos nossos irmãos desvairados; convém abster-mo-nos mesmo de todo o reproche, de toda a recriminação, de toda a vingança, e, a exemplo do nosso monarcha, perdoar-lhes o mal que nos teem feito. *Mas, senhores, vai muita distancia entre essa indulgencia necessaria e essa condescendencia criminosa, que vos levasse a deixar recahir vossa escolha sobre o bom e o máo cidadão, sem marcar nenhuma differença entre os principios e as opiniões, entre as acções e as palavras. Se, em ultimo resultado, fosse indifferente ter ou não ter commettido o crime; ter guardado ou violado o juramento ; se passada a borrasca, se tratasse do mesmo modo quem a promoveu, e quem a conjurou, com risco de sua vida e fortuna; se um e outro gozassem do mesmo grão de confiança, das mesmas dignidades e honras; eu vos asseguro, senhores, que um tal systema traria o desalento, o scepticismo e a indignação ao seio do homem honesto, em pura perda das nossas instituições, que aliás necessitam de apoio sincero no presente e no futuro ! Longe um tal modo de aquilatar o merito, que tornaria altamente penoso o dever de bom cidadão ! Se quizermos reparar os desastres da patria, não demos occasião á que os que se aproveitaram das nossas desgraças digam que a virtude he só propria dos tolos, expressão irrisoria que escapa algumas vezes á quem está opprimido do infortunio, como ao insolente que attinge o cumulo da prosperidade.* Cerquemos, pois, da nóssa estima e dos nossos favores a candida virtude, na intima certeza de que nos retribuirá com usura.

Entregar ao esquecimento os fautores das nossas perturbações, he de justiça; porquanto, a justiça não he uma reacção, o esquecimento não he uma vingança. Mas he necessario que ninguem se julgue punido, por que não recebe a recompensa dos males que pratica. Desde a organisação das sociedades humanas que se está acostumado a ver o crime punido como crime; a virtude galardoada como tal. *A sociedade em que o primeiro he acolhido e premiado, não pode deixar de manifestar symptomas de ruina e de decomposição.*

E serão dignos dos vossos suffragios aquelles que conduziram aos vossos muros esses estrangeiros, que outr'ora foram repellidos pelo esforço dos vossos antepassados ? Todavia, se taes homens apparecessem no meio de vós, ve-los-hieis com a fronte tranquilla e serena; por que neste seculo o vicio tem o seu esplendor como a virtude, e a corrupção sua singeleza como a innocencia !

Mas, graças ao excellente espirito deste departamento, vós não sereis constrangidos a fazer essas distincções dolorosas : não se contam aqui senão subditos devotados ao seu rei. Já vossos collegios das comarcas apresentam á vossa escolha candidatos distinctos por seus talentos, como por seu comportamento varonil, e não menos pelo seu nobre caracter. Feliz embaraço das riquezas que vos não deixará se não o pesar de não poderdes nomear e escolher a todos ! A fidelidade ao throno de S. Luiz he entre os Orleanistas uma virtude hereditaria : elles conservaram seus baluartes por Carlos, o victorioso, assim como guardaram seu coração por Luiz, o desejado. Quem ignora, senhores, que a vossa cidade, durante as commoções revolucionarias, foi o refugio de todos os Francezes perseguidos ? O padre fugitivo achou aqui um altar; o servo fiel do rei, um asilo para rogar ao seu Deos, e derramar lagrimas por seu senhor ! Ainda mais : não fostes vós os primeiros que pedistes a liberdade da illustre orphãa, hoje orgulho e gloria da França ?

Quanto a mim, senhores, ha olhei sempre como um dos mais bellos dias da minha vida aquelle em que fui chamado a presidir o vosso collegio eleitoral. O rei, que em grande conta tem os seus subditos fieis, assim como o seu zelo, me tem pago bastante os meus debeis serviços. Julgo-me, pelo menos, com algum titulo á vossa benevolencia; porque ouso crer que nenhum homem se coaduna mais com os vossos sentimentos, do que eu, como tambem ninguem aprecia tanto a vossa lealdade. Como vós, darei mil vezes a vida pelo melhor dos principes : o meu coração nunca deixou de palpitar, meus olhos não deixarão nunca de encher-se de lagrimas, ao grito de amor, e salvação, ao grito francez.—Viva o rei !

(1) Do collector.

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores.—Fui ferido atraiçoadamente na minha reputação pelo seu incognito correspondente do *Diario* de 11 do corrente, o qual encarregando-se de narrar um facto commigo acontecido na matriz de Santo Antonio, quiz, como soem todos os anonymos, approveitar-se do ensejo para ferir-me, para me indispôr para com o publico menos sensato, exagerando e adulterando o facto, e desta fórma faltando com o maior descaro á verdade, que nestas occasiões deve sempre presidir ; e não satisfeito com isto, pretende dar-me lições de civilidade !

Eu, Srs. redactores, deixaria passar incolume esse aranzel recheado de hyperboles, e mesmo desprezaria, como devia, se não visse torturados o meu nome e a minha reputação, que muito prézo, nas paginas de seu *Diario*, pela maneira a mais insolita e infamante, e para contestar taes asserções, he-me mister unicamente appellar para os meus amigos e para o publico sensato ; por quanto nascido neste paiz e vivendo até o presente sem mancha na minha vida particular e publica, não temo os assaltos dessas paixões desregradas, manejadas por entes incognitos, que só cogitam a oportunidade para a seu bel-prazer desfecharem o seu golpe. Com a publicação destas linhas muito obrigarão a seu constante leitor.

Manoel Antonio da Silva Antunes

Recife 13 de abril de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 60 d/v. 27 1/2 d.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12.	101:339$222
Idem do dia 13.	11:025$439
	112:364$661

Descarregam hoje 13 de abril.

Barca ingleza—*Genevieve*—ferro.

Brigue francez—*Alma*—mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12.	28:154$642
Idem do dia 13.	2:830$362
	30:985$004

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 12.	2:124$597
Idem do dia 13.	106$554
	2:231$151

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12.	6:498$100
Idem do dia 13.	501$140
	6:999$240

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12.	21:312$344
Idem do dia 13.	2:794$365
	24:106$709

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 13.

Liverpool—Brigue inglez «Mary Ann», capitão G. R. Hubbard, carga algodão.

Aracaty—Hiate brasileiro «Aurora», mestre Estacio Mendes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Alexandre Ferreira Caminha, Gustavo Sezeareno Furtado de Mendonça, João Agostinho de Sá Pereira.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga farinha de trigo e mais generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de trinta dias a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da rua do Livramento, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta de entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6.º do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N.		
2	Manoel José Monteiro.	97$500
4	Antonio da Silva Ferreira.	90$000
6	Joaquina Maria Pereira Vianna.	118$500
8	Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e Paula Izidra da Costa Monteiro.	66$000
10	Viuva e herdeiros de José Fernandes Eiras.	67$500
12	Antonio Monteiro Pereira.	75$000
14	Luiz de França da Cruz Ferreira.	37$500
16	Joaquim Antonio dos Santos Andrade.	75$150
18	Marcellino Antonio Pereira.	90$000
20	Viuva de Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães.	180$000
22	Viuva do Dr. José Francisco de Paiva.	124$500
24	José Baptista Ribeiro de Farias.	126$000
26	Manoel Buarque de Macedo.	108$000
28	Umbelino Maximino de Carvalho.	48$600
30	O mesmo.	60$000
32	Francisco do Prado.	60$000
34	Viuva de Francisco Severino Cavalcanti.	60$000
36	Nuno Maria de Seixas.	78$000
38	Manoel Francisco de Moura.	111$600
1	Herdeiros de Joaquim José de Miranda.	127$500
3	Thomaz de Aquino Fonseca.	99$600
5	Capella dos Prazeres de Guararapes.	27$000
7	Ordem Terceira de S. Francisco.	61$200
9	Francisco José Pacheco de Medeiros e outros.	67$500
11	Antonio da Silva Gusmão.	45$000
13	Antonio José da Castro.	63$000
15	Herdeiros de Isabel Soares de Almeida.	18$000
17	Joaquim Ribeiro Pontes.	54$000
19	Viuva e herdeiros de João Pires Ferreira.	36$000
21	Manoel Romão de Carvalho.	75$000
23	Irmandade das almas de Recife.	68$400
25	Dr. Ignacio Nery da Fonseca.	81$000
27	Padre João Antonio Gaião.	123$000
29	Antonio Cordeiro da Cunha.	60$000
31	João Pinto de Queiroz e herdeiros de Joaquim José Ferreira.	21$600
33	João do Rosario Guimarães Machado.	72$600
35	Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.	75$000
37	Julião Portella.	52$500
39	Joaquim Francisco de Azevedo.	45$000
41	Francisca Candida de Miranda.	60$000
	Rs.	3:006$753

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de março de 1855.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriada a Francisca Joaquina do Nascimento, viuva de José Luiz Paredes, parte de um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 600$ rs. ; e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 3 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento do segundo lanço da estrada da Escada avaliada em rs. 4:184$400.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O empedramento do segundo lanço da estrada da Escada, far-se-ha de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 4:184$400 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga na forma do artigo 39 do regulamento.

4.ª Para tudo o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente manda fazer publico que no dia 19 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do 12º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:310$ rs. servindo de base á arrematação o abatimento de 16 por certo offerecido pelo licitante Francisco Alves de Miranda Varejão.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 12º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento planta e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 13:310$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e as concluirá no de onze, ambos na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha de conformidade com o art. 39 da mesma lei, e será feito em apolices da divida publica provincial, creada pela lei n. 354.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, durante o qual será o arrematante obrigado á manter sempre a estrada em perfeito estado de conservação, sob pena de serem immediatamente feitos os reparos necessarios a sua custa.

5.ª Em tudo o mais que não estiver determinado nestas clausulas seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

—O Illm. Sr. 1º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos do assude da villa do Limoeiro, avaliada em 2:200$000 rs.

E para constar se mandou offixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

DECLARAÇÕES.

CORREIO GERAL.

A mala que tem de conduzir o brigue portuguez *Tarujo I*, para Lisboa, será fechada no dia 17 do corrente ao meio dia.

— A barca portugueza *Flor da Maia* recebe a mala para o Porto hoje (14) ao meio dia.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os seguintes objectos :

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.

Bonetes 50, gravatas de sola de lustre 46, mantas de lãa 41, esteiras 58, sapatos pares 57, capotes de panno alvadio 61, panno azul covados 227, hollanda de forro ditos 173, brim branco liso varas 240, panno preto covados 20, algodãozinho varas 145, botões brancos de osso grosas 8, ditos pretos ditos ditas 5, ditas de metal convexos grandes 742, ditos ditos pequenos 530.

10º batalhão de infantaria de linha.

Bandeira imperial de seda 1, haste para a mesm. 1, porte dita dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Para a musica do mesmo batalhão.

Bonetes 27, panno cor de rapé covados 129, hollanda de forro ditos 71, charlateiras pares 27, cinturões envernisados 27.

Meio batalhão do Ceará.

Bonetes 233, gravatas de sola de lustre 31, bandas de lãa 10, panno azul covados 724, hollanda de forro ditos 544, panno preto ditos 73, brim branco liso varas 1,303, algodãozinho ditas 861, mantas de lãa 212, botões brancos de osso grosas 19, ditos pretos ditos ditas 21, ditos grandes convexos de metal amarello 1,638, ditos pequenos ditos ditos 1,401.

Forte do Buraco.

Oculo de alcance 1.

Fortaleza de N. S. da Assumpção da provincia do Ceará.

Bandeira nacional grande de fileli 1, dita pequena de fileli 1, cabo de linho de polegada e 1 1/4 dita peça 1.

[illegible] batalhão de artilharia.

Cordões de lãa para canudos de folha 34, bandeira imperial de seda 1, porte para a mesma 1, haste dita 1, capa de oleado 1, dita de brim 1.

Secretaria da delegacia do corpo de saude.

Livros pautados com 200 folhas 2, papel arraço resma 1, dito de peso dita 1, faca de marfim 1, tesoura grande 1, lapes maço 1, canivete fino de 4 folhas 1, pennas de aço da melhor qualidade, caixa 1.

Provimento dos armazens do arsenal.

Cabo de linho fino de 1 1/3 de polegada para aderiça, peça 1.

Expediente do arsenal.

Livros em branco pautados com 200 folhas 4, papel almaço resmas 40, dito de peso ditas 10, tinta preta garrafas 26, obreias de cor maços 40.

1ª e 2ª classe de officinas.

Oleo de linhaça arrobas 8, secante libras 20.

4ª classe.

Lençoes finos de latão 6.

5ª classe.

Couros de cabra curtidos 100.

Fornecimento de luzes as estações militares

Azeite de carrapato canadas 500, dito de coco ditas 30 1/2, pavios duzias 6, fio de algodão libras 42, vellas de carnauba libras 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 20 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 12 de abril de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e dá lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O conselho de direcção convida os Srs. accionistas a realisarem a quarta prestação de 10 por % sobre o numero de acções que lhe pertencem, até ao dia 15 de abril proximo ; o encarregado dos recebimentos he o Sr. F. Coulon, rua da Cruz n. 26.

— O Illm. Sr. capitão do porto manda fazer constar que em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia foi collocada uma boia balisa no extremo dos baixos de Olinda, sendo a sua descripção, que muito interessa a navegação, a pôr copia junta a este. Capitania do porto de Pernambuco em 30 de março de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Descripção da boia baliza collocada no extremo dos baixos de Olinda.

Na direcção Lessueste Oesnoroeste da ponta de Olinda, acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte :

Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr de um branco claro se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste, a do norte rajada de branco e escarlate em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de areia grossa vermelha, em 5 braças na baixa-mar media, para terra della cousa de umas 30 braças principiam apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra 2 milhas da costa e 2 e 1 quarto do do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé, na cidade de Olinda (igreja mais alta pouco ao N da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63º N O, o pão da bandeira do forte do Buraco, por 73º S O, e a torre do arsenal de marinha por 57º S O, rumos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que foram observados 9º N O.

Marcando-a norte-sul verdadeiro por fora della se poderá navegar livremente não só safo dos baixos por ella indicados como do banco do Inglez, e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongam até a barreta de S. José): e todas ás vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda, a meio do convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte, e mais baixa que a Sé) se estará Leste-Oeste com a boia, a qual pode ser vista de dia com tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convez de qualquer brigue, e de noite na de 100 ou 200 braças. Os navios que não demandam o porto, convém não navegarem a terra da direcção ácima mencianada, por quanto quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nêstes lugares rapidamente.

Capitania do porto de Pernambuco 30 de março de 1855.—Eliziário Antonio dos Santos, capitão do porto.

Conforme.—O secretario da capitania, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o decimo batalhão de infantaria.

Panno verde escuro entrefino, covados 125 ; mantas de lãa, 50 ; esteiras, 50 ; sapatos, pares 281.

Segundo batalhão de infantaria.

Floretes com punhos dourados, bainhas de couro preto envernisado, com bocaes e ponteiras dourados, 27 ; panno mesclado conforme a amostra que existe no arsenal, covados 135.

Oitavo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 355 ; panno verde escuro entrefino, covados 1,983; sapatos, pares 80 ; chifarotes com bainhas de couro preto envernisado, bocal e ponteira de metal liso dourado, punho de ebano, guarnecido de metal dourado, 27.

Nono batalhão.

Mantas de lãa, 376 ; panno verde escuro entrefino, covados 1,468 ; sapatos, pares 348.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de lãa, 74 ; sapatos, pares 403.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72 ; sapatos, pares 88 ; botões convexos de metal dourado, com o n. 3, e de 7 linhas de diametro, 1,050 ; ditos de 5 linhas, 675.

Companhia fixa do Rio Grande do Norte.

Panno azul entrefino, covados 556 ; sapatos, pares 406.

Quarto batalhão de artilharia.

Panno carmesim para vivos e vistas, covados 90.

Companhia de cavallaria.

Mantas de lãa, 11.

Hospital regimental.

Roquete de bretanha com babados de cassa, hombreiras, collarinhos, e abertura de renda e bico, 1 ; toalha de bretanha com 2 varas de comprimento e com babados de cassa, 1.

Colonia de Pimenteiras.

Throneto, 1 ; imagem do Senhor Crucificado, 1.

Quem quizer vender estes objectos e trocar a imagem, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 16 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 9 de abril de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra apprehendido no dia 11 do corrente, em mão de preto escravo uma barriquinha de bolachinhas inglezas, que andava vendendo por menos de seu valor : quem tiver sobre ella direito compareça perante esta subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 12 de abril de 1855.—O subdelegado supplente em exercicio.

A. F. Martins Ribeiro.

AVISOS MARITIMOS.

BAHIA.

Segue com brevidade por ter parte da carga prompta, o bem conhecido hiate AMELIA : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o mestre no trapiche do algodão.

— Segue para o Porto a barca «S. do Bom Successo» até o dia 26 de abril, por ter parte do seu carregamento prompto, por isso quem quizer carregar na mesma, ou ir de passagem, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

— A barca portugueza «Maria José», de que he capitão José Ferreira Lessa, pretende sahir para Lisboa no dia 28 do corrente mez de abril ; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os seus consignatarios F. S. Rabello & Filho, ou com o mesmo capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

A barca nacional SORTE, segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro terça-feira 17 do corrente, só pode receber escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

— Para o Assu' sahe impreterivelmente na seguinte semana o hiate «Angelica» ; para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Real Companhia de Paquetes Inglezes a Vapor.

No dia 20 deste mez, espera-se do sul o vapor *Avon*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriffe, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

LEILÕES.

— O agente Oliveira fará leilão em seu escriptorio rua da Cadeia n. 62, por cima do armazem de fazendas dos Srs. Fox Brothers, no sabbado 14 do corrente, ao meio dia em ponto, do seguinte : 3 moradas de casa de pedra e cal em chãos proprios, livres e desembaraçadas, sendo uma de deus andares e sotam, a qual faz esquina para a travessa da rua do Vigario, e os fundos, frente para a travessa do Corpo-Santo n. 29; uma dita terrea na rua do Pilar n. 61, em Fóra de Portas, e outra tambem terrea na mesma rua n. 69, com sotam e cosinha fóra, e ambas com portão e quintal murado para o lado do mar : os senhores pretendentes poderão examinar ditos predios, para o que se faz o presente annuncio com bastante anticipação.

— Henry Forster & Companhia farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, em presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 20,000 couros seccos de Calcutá, ou quantas bastem para occorrer ao custeio e mais gastos neste porto, com a galera americana «Finland», capitão Gardner, onde arribou por força maior, na sua recente viagem que fazia procedente de Calcutá com destino a Londres : sabbado 14 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, visto ter o agente de fazer logo após outro leilão annunciado, no armazem alfandegado de José Antonio de Araujo, no caes novo do Recife.

— Segunda-feira, 16 do corrente, haverá leilão á porta do armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da escada da alfandega, e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 30 barris pequenos com superiores presuntos e chouriças, e 24 barris tambem pequenos com toucinho, em lotes a vontade dos compradores, e muito proprio para casas particulares.

—Eugenio Didier & C., farão leilão em presença do Sr. consul da França, de uma caixa de candelabros avariados: terça-feira 17 do correnta as 10 horas da manhãa, em seu armazem rua Cruz n. 51.

LEILÃO SEM LIMITE.

O agente Victor, fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 23, de uma infinidade de obras de marcineiria, chapeos pretos de pello, algumas obras de ouro, uma carroça nova com seus pertences, e excellente cavallo, chapeos do Chile, e outros objectos : terça-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa.

— Timm Momsen & Vinassa farão leilão, por ordem do Sr. consul de França, e em presença do seu chanceller, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de PYM n. 1, uma caixa com lenços de algodão avariados, a bordo do navio francez *Gustave II*, na sua recente viagem do Havre para este porto : segunda-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 13.

AVISOS DIVERSOS.

O abaixo assignado Dr. em medicina, acha-se residindo na rua da Cruz do Recife n. 49 segundo andar, onde póde ser procurado a qualquer hora. — *Joaquim Antonio Alves Ribeiro.*

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE N. 70.

Chegou a este grande estabelecimento pelo navio *Alma*, vindo de França, um bom sortimento de plantas, sendo 250 qualidades das mais bellas rosas, havendo já 400, assim tambem 52 qualidades de dalias das melhores que ha em França, havendo já 300, 30 qualidades das melhores uvas, frambousier ou amoreiras, duas rôxa e branca, sendo esta a mais propria para a criação do bicho da seda, arbousier ou medronhos, groselhas 4 qualidades, phlox 4, geranicons ou bico de grou 11 qualidades ; tambem ha fructa pão, grandes pés de sapotis, etc. : os senhores que quizerem destas plantas são convidados a comprar, que o tempo he proprio. Recebem-se encommendas para o centro desta provincia, e as mais do norte e sul, de tudo se afiança a perfeita identidade destas plantas.

— Maria Rita da Conceição, viuva do fallecido Pedro Paulo de Moraes, moradora na villa de Iguarassú, pede encarecidamente a todas as pessoas que ficaram devendo a seu fallecido marido, que hajam de saldar suas contas quanto antes, pois que a casa se acha em liquidação com a extincta firma de Pedro Paulo de Moraes.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, que os venham tirar no prazo de 15 dias, a contar da data deste, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

Manoel Moreira da Costa.

— Na rua do Crespo n. 13, deseja-se fallar com o Sr. tenente Villas-Boas, para lhe ser entregue uma carta de importancia, vinda da Bahia.

— Precisa-se alugar um sobrado, ou mesmo casa terrea, com commodos para grande familia, sendo no bairro da Boa-Vista, nas ruas seguintes: Gloria até o Mondego, Sebo, Pires, etc. : na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José : na rua Nova n. 69.

— Os Srs. Antonio José Rabello Guimarães (do Pará) ; João Carlos Damasceno (item) ; Filippe José de Oliveira (do Limoeiro) ; Joaquim da Matta Ribeiro (item); Amaro Gomes Barbosa (item) ; Manoel Rodrigues Ponte (da cidade da Victoria) ; José Joaquim Tavares (de Porto Calvo) ; Antonio Paes da Silva (item) ; José Claudino Leite ; João Hypolito Meira Lima e José Lopes Guimarães, queiram ter a bondade de mandar satisfazer a assignatura do *Echo Pernambucano*, visto que os seus correspondentes se hão recusado a pagar por Ss. Ss.

— No sobrado ao pé da ordem terceira do Carmo precisa-se de uma preta escrava, para ama de leite, e que seja sadia.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se de uma pessoa que se encarregue da cozinha de uma casa de pouca familia ; paga-se bem.

— Antonio Pereira Mendes vai a Portugal.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, e que tambem sirva para rua : quem pretender, dirija-se á rua do Sebo n. 37.

— Precisa-se de um preto para o serviço de uma casa de pasto : na rua do Trapiche n. 28.

— Do engenho Bento Bello, propriedade do bacharel Pedro Beltrão, desappareceu a 12 de março proximo passado, o moleque Quintiliano, crioulo, de 13 annos, cambado, fula, sahio com camisa de algodão : quem o pegar, leve-o ao referido engenho, ou nesta praça a Antonio Jorge Guerra, que será gratificado.

— Sydney Monday, subdito britanico, retira-se para fóra do imperio.

— Urbano, crioulo, de idade de 45 annos, pouco mais ou menos, que já começa a pintar de branco, alto, côr preta meia clara, pernas finas, pouca barba, rosto regular, beiços grossos, faltando-lhe os dentes da frente do lado de cima : tendo vindo a esta praça no dia 12 do corrente abril, desappareceu no dia seguinte ; tendo dito em caminho a outros parceiros, que não voltava mais para o matto, pelo que suppõe-se ter-se occultado ou fugido : por isso roga-se as vigilantes autoridades policiaes o façam prender, caso seja encontrado nesta praça e seus arrabaldes, e mesmo aos Srs. capitães de campo, que o poderão levar á rua do Raugel n. 11, segundo andar, onde serão recompensados generosamente.

— Ninguem contrate com a viuva do finado Justiniano Antonio da Fonseca ou com outra qualquer pessoa, a venda do sitio que foi do mesmo finado Justiniano, por quanto esse sitio acha-se penhorado por execução que deixou de executar o finado Francisco Antonio da Fonseca, pai do referido finado Justiniano, por sentença do tribunal supremo de justiça, que existe no cartorio do escrivão das appellações Ferreira, por existir herdeiros forçados daquelle finado Francisco Antonio, como sejam filhos, netos, etc.—*Antonio Borges da Fonseca.*

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

—Aluga-se a loja do sobrado da rua do Amorim : a tratar com o proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife n. 18.

NO CONSULTORIO DO DR. CASANOVA.
RUA DAS CRUZES N. 28,
vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

—Precisa-se de officiaes de alfaiate, tanto de obra grande como miuda : na rua Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira tem as suas cautelas e bilhetes da primeira parte da primeira loteria do Rosario de Goianna a venda nas seguintes lojas : rua do Crespo n. 4 e 12, rua do Queimado n. 25, pateo do Carmo n. 18, rua Nova n. 47 e aterro da Boa-Vista n. 5 ; sendo os bilhetes inteiros pagos sem o desconto dos 8 por cento do imposto geral.

Seus preços até 21 do corrente.

Bilhetes.	5$500
Quartos.	1$440
Oitavos.	720
Decimos.	600
Vigesimos.	520

— Precisa-se de um menino portuguez de 10 ou 12 annos de idade, para caixeiro de um taberna : na rua de San Francisco n. 68.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva, que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço de uma casa de pequena familia ; a tratar na rua da Senzala Velha n. 60, primeiro andar.

— Paulino Gonçalves da Silva, cidadão portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

—Desappareceram no dia 9 do corrente, do engenho Sacambu', 2 escravos, sendo um de nome Felix, crioulo, de idade, pouco mais ou menos, de 40 annos, alto, grosso, sem barba, cor fula, tem falta de dentes (por signal uma cicatriz entre os peitos) pés largos ; levou camisa e ceroula de algodão grosso ; o outro de nome Joaquim, de nação Angola, idade 18 a 20 annos, estatura regular, sem barba, tem uma ferida na perna esquerda ; levou camisa e ceroula de algodão grosso : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo de os apprehender e levar ao dito engenho, ou na rua da Praia n. 3, que serão generosamente gratificados.

— Bernardino Antonio Ramos e João Felix de Mello vão a Portugal.

— Ainda está para se alugar a casa na cidade de Olinda da ladeira da Misericordia n. 12 : a fallar no rua de Mathias Ferreira n. 28, ou no Recife, rua do Rangel n. 24.

— Precisa-se de um bom carroceiro : no armazem de materiaes da rua da Concordia, onde tem tabeletas.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO EM GOIANNA.

Corre indubitavelmente sabbado 21 de abril.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que seus bilhetes e cautelas estão isentos do imposto de oito por cento da lei. Acham-se á venda nas seguintes lojas : rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45 ; praça da Independencia n. 37 e 39 ; rua do Queimado n. 39 e 44 ; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 16 ; e rua do Cabugá n. 11, botica.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Quintos	1$160	»	1:000$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que he responsavel unicamente a pagar os premios grandes por inteiro que obtiverem suas cautelas : sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, se obriga apenas a embolsar ao possuidor do bilhete os oito por cento da lei, logo que elle lhe for apresentado, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 13 de abril de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

— João Ignacio de Arruda, subdito portuguez, retira-se para a provincia do Pará, levando em sua companhia sua mãi e uma irmãa, o que faz publico na conformidade da lei.

— Manoel de Faria retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se arrendar um sitio que tenha casa capaz para uma familia, sendo nos lugares, Passagem, Cajueiro ou Capunga, tendo banho : quem tiver annuncie ou dirija-se ao quarto andar do sobrado n. 4 da rua da Cadeia do Recife.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria, convoca-se o conselho deliberativo para domingo 15 do corrente as 11 horas da manhãa.

—Precisa-se de um bom jardineiro para findar um pequeno jardim, e pelo que se lhe pagara a seu contento : quem estiver nestas circumstancias dirija-se a esta typographia, que se lhe dira com quem tem de tratar.

LOTERIA DE N. S. DO ROSARIO DE GOIANNA.

Aos 5:000$000, 2:000$000, 1:000$000.

Os bilhetes e cautelas do cautelista A. J. Rodrigues de Souza Junior, tão afortunados pelas frequentes vezes que tem dado as sortes grandes, como recommendados por serem pagos os premios grandes por inteiro sem desconto algum, acham-se á disposição do respeitavel publico nas seguintes lojas : praça da Independencia ns. 4, 13, 15, e 40; rua do Queimado n. 37 A, e em outras mais do costume : as rodas da referida loteria andam impreterivelmente a 21 do corrente mez em o consistorio da igreja da Conceição dos Militares.

Bilhetes	5$500	Recebe	5:000$000
Meios	2$800	»	2:500$000
Quartos	1$440	»	1:250$000
Oitavos	720	»	625$000
Decimos	600	»	500$000
Vigesimos	320	»	250$000

O mesmo cautelista ácima declara ao mesmo respeitavel publico, que se obriga a pagar os premios grandes por inteiro sahidos em suas cautelas, e mais que quanto aos seus bilhetes inteiros, os quaes são vendidos em originaes apenas se responsabilisa a pagar os oito por cento, logo que se lhe apresente o bilhete, indo o possuidor receber o respectivo premio do Sr. thesoureiro.

José Pinto de Magalhães & C., fazem sciente ao respeitavel publico que em seu estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo casa n. 10, se encarregam de carros e pannos da primeira a quarta ordem com ricos adornos, tanto para adefuntos como para anjos, incumbem-se de fornecer guia, carros de [illegible], armação, cera, etc. ; e [illegible] servir a quem se dignar [illegible] de qualquer enterro, para o que [illegible] as necessarias habilitações : no mesmo alugam-se caixões, e vendem-se mortalhas de pinho.

— Quem desejar [illegible] da Cunha Souto Maior, póde apparecer na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar, que achará com quem tratar.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal do parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

J. JANE, DENTISTA, continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:
Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . 6$000
Casting, verdade da homeopathia. . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . 10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . 30$000
vendem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.
Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

— Na rua da Gloria n. 85 ensina-se a traduzir, fallar, e escrever perfeitamente a lingua ingleza, promettendo-se um methodo facil para em pouco tempo o discipulo adquerir um grande adiantamento.

Illm. Sr. inspector da thesouraria geral. —Diz José da Rocha Paranhos, que em virtude de ordem do thesouro publico nacional, que mandou a informar a esta thesouraria um requerimento com documentos annexos e comprobatorios, da quantia de dous contos e tantos mil réis, que ao supplicante he a mesma fazenda devedora, acontece que tendo o supplicante estado na espectativa, e requerido ja a V. S.ª em dezembro do anno passado solução de uma tal informação até o presente, parece que por uma fatalidade, não tem sido possivel o supplicante obter o despacho, apezar de ter ja decorrido um anno pouco mais ou menos; pelo que, não sendo cabivel que as repartições fiscaes protelem o direito das partes por um tempo indefinido; por isso, vem o supplicante requerer a V. S., que como chefe desta repartição, e a cujo cargo está a attribuição de cumprir e fazer cumprir as deliberações e ordens do thesouro, como determina o paragrapho 10 do art. 31 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, se digne mandar que o empregado em cujo poder estão os documentes e petições do supplicante, para informar mandados por V. S. que he o chefe da 4.ª secção, José Henrique Machado, dê prompto andamento á dita informação afim de que não fique eternamente sepultada esta petição em seu poder, como tem estado os outros documentos e petições; com o que fará o supplicante a merecida justiça; e assim pede á V. S. lhe defira.—E. R. Mc.

José da Rocha Paranhos.

Recife 22 de março de 1855.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, [illegible]-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.
O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas.—*Prazedes da Silva Gusmão.*

— Perdeu-se uma argolinha de brilhante: quem a achou e quizer restituir, leve-a á rua da Cadeia do Recife, armazem n. 4, que se gratificará.

LOTERIAS DA PROVINCIA.
Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira leteria, concedida a beneficio da igreja de N. S. do Rosario de Goianna, unicamente na thesouraria das loterias rua do Collegio n. 15, e corre impreterivelmente no dia 21 do corrente. Pernambuco 11 de abril de 1855.---O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24
Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se de alugar um preto: na rua do Sebo n. 50 A, ao qual se da bom ordenado.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite e seja sadia, e que não tenha filhos: na rua Direita n. 66.

MUDANÇA DE LOJA.
A. Lacaze scientifica ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua da Cadeia do Recife n. 18, onde o acharão sempre prompto para fazer qualquer concerto, tanto de relogios de algibeira como de parede, etc., etc., assim como acharão um completo sortimento de relogios de algibeira patentes, suissos e horizontaes, correntes para ditos, occulos, etc.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

C. C. FIGUEIREDO,
CUSTOM HOUSE & SHIPPING AGENT,
SOUTHAMPTON.
MERCHANDISE, BAGGAGE, & EFFECTS RECEIVED & FORWARDED,
With despatchand economy.
Goods and Passengers' Luggage strictly attended to.
Information given respecting the arrival & departure of Steam Vessels.
Foreign Money Exchanged or Received in Payment.

C. C. FIGUEIREDO,
COURTIER DE DOUANE,
A SOUTHAMPTON.
Marchandises, bagage, et effets
Reçus et expédiés avec diligence et economie.
La plus grande attention est apportée envers les Passagers, leurs Bagages et Marchandises.
Toute information possible est donnée sur l'arrivée ou le depart des Bateaux á Vapeur.

CARLOS C. FIGUEIREDO.
Agente da Alfandega e de Navios,
8, QUEEN'S TERRACE,
SOUTHAMPTON.
Recebe e expede com presteza e economia, mercadorias, bagagem e effeitos de qualquer natureza e ordem.
Esclarece os viajantes sobre as chegadas e sahidas dos paquetes, de caminhos de ferro, etc., dirigindo-se no mais que precisem.
Faz as operações necessarias da alfandega, e recebe fazendas a commissão, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma familia ingleza, quo saiba lavar, engommar e coser: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macario de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

— Arrenda-se uma loja no aterro da Boa-Vista, propria para qualquer estabelecimento, sendo confronte a casa do Sr. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, e junta a uma loja de cutileiro: os pretendentes entendam-se no sobrado por cima da mesma loja, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 3, primeiro andar.

— O Sr. Bernardo Augusto de Abreu deixou de ser caixeiro dos abaixo assignados desde 10 do corrente.—*Isaac Curio & Companhia.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na Capunga, casa grande na esquina da rua dos Deoses; prefere-se portugueza.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente, por preço razoavel.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem comida e bons petiscos a toda hora, com os preços marcados na tabella, muito commodo.

— Nada perderá quem for credor de M. M. do R. senhor de engenho em P—C., se noticiar seu debito na rua do Queimado n. 18.

— João Francisco de Araujo Lima vai a Europa.

SALA DE DANSA.
Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem da lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

— Manoel Ignacio de Oliveira embarca para a Europa o seu filho menor de 10 annos, José de Assumpção Oliveira.

— O padre Antonio da Cunha Figueiredo mudou o seu escriptorio de advogado para a rua estreita do Rosario n. 26, onde podera ser procurado todos os dias das 9 horas da manhãa em diante.

MUDANÇA DE LOJA.
José Pradines, cutileiro francez, tem a honra de previnir o respeitavel publico e a seus freguezes em particular, que mudou sua loja de cutilaria da rua Nova para a rua da Cadeia do Recife n. 10, onde o acharão prompto para os misteres de seu officio, e assegura as pessoas que quizerem honra-lo com sua confiança, que serão satisfeitas, tanto na promptidão como nos preços, que serão os mais rasoaveis possivel: approveita tambem essa occasião para previnir a seus freguezes que teem obras nas mãos delle ha muito tempo, que venham buscar no prazo de um mez, do contrario serão vendidas para pagamento do trabalho, porque não pode passar seu tempo a aprompter obras que deixam depois sem as vir buscar.
Faz as amollações todos os dias.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

O proprietario da linha de omnibus faz sciente que do dia 16 do corrente em diante, haverá nos dias de aula da academia um omnibus para alli, o qual partirá da rua do Crespo as 7 horas e 3|4, 8 1|2, 9 1|2, 10 1|2 e 11 1|2 horas da manhãa: a mensalidade he de 5$000 rs. pagos adiantados, e avulso 200 rs: os bilhetes de entrada vendem-se no escriptorio da rua das Larangeiras n. 18. Adverte-se que não terá ingresso quem deixar de apresentar o bilhete de entrada.

—Aluga-se um grande sitio com casa de vivenda de pedra e cal, estribaria para 4 cavallos, cocheira, um grande poço com dous tanques com coberta de quatro aguas, sito na estrada do Parnamerim, com parte de frente para a estrada principal: advertindo que se alugara' com preferencia a' pessoa que se quizer encarregar a tratar bem do sitio e das casas, e igualmente se fara' negocio por venda: quem pretender qualquer destes negocios procure na travessa do Veras n. 15, na Boa-Vista.

— Precisa-se de um moleque de 15 a 18 annos de idade, para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 10.

— José Valentim da Silva lembra a quem convier, que a sua aula de grammatica latina está aberta na rua da Alegria, na Boa-Vista, n. 38, e ahi recebe por preço commodo alumnos externos, pensionistas e meio pensionistas.

— Nos ultimos dias do mez de março desappareceu do engenho Crauassu', um mulato de nome Jacintho, alto, bom corpo, cabello muito carapinhado, e he carreiro; suppõe-se ser do sertão, e talvez para lá tenha ido: quem o apprehender, leve-o a seu senhor no mesmo engenho, e nesta praça ao Sr. Francisco José Silveira, ou a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que gratificará generosamente.

— Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & Companhia, existe um completo sortimento de lãa para bordar, de excellentes cores, por preço commodo; assim como ainda existe uma pequena porção de saccas com excellente feijão mulatinho, vindo ultimamente do Aracaty, pelo diminuto preço de 12$ rs. cada uma; assim como continúa haver sempre caixas com os bem conhecidos chapeos de feltro da fabrica de José de Carvalho Pinto & Companhia, do Rio de Janeiro.

—O abaixo assignado estando a mudar-se de Olinda, declara não dever a ninguem nessa cidade nem na do Recife, nem em parte alguma: se todavia alguem se julgar seu credor, apresente seu titulo para ser pago.—José Lourenço Meira de Vasconcellos.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: na praça da Independencia n. 26.

— Precisa-se de duas amas que não andem de timão, uma para comprar, cozinhar, engommar e ensaboar, outra para cozinhar e comprar: na rua Augusta n. 2, segundo andar.

— Na rua Nova, esquina da ponte, precisa-se de bons officiaes para calças.

CASA DE COMMISSAO' DE ESCRAVOS.
Na rua Direita, defronte do becco de S. Pedro n. 3, sobrado de 3 andares, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando mais do que dous por cento por esse trabalho, sem despeza alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

PIANOS FORTES.
Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, recommendam as pessoas de bom gosto, seu escolhido sortimento dos melhores pianos, tanto horisontaes como verticaes, que por sua solida construcção e harmoniosas vozes, assim como por sua perfeita obra de mão se distinguem. Todos estes pianos são feitos por encommenda, escolhidos e examinados, e por isto livres de qualquer defeito que se encontra muitas vezes em os pianos fabricados para exportação.

COLLEGIO PARA MENINOS, EM WANDSBECK, SUBURBIO DE HAMURGO.
O abaixo assignado tem a honra de participar ao publico, que mudou o seu collegio neste anno, de Hamburgo para Wandsbeck, e está agora habilitado de poder aceitar mais alguns pensionistas. A situação do lugar he a mais saudavel de todos os arrabaldes de Hamburgo, e a distancia dessa cidade permitte o gozo de todas as vantagens das cidades grandes, assim como ella impossibilita o gozo das desvantagens para meninos. Ao entrar no collegio os meninos não devem ter excedido a idade de 10 annos, e maior cuidado e zelo se empregará em favor delles, não só para o seu bem physico como intellectual. Elles terão lições em todas as linguas modernas, historia, geographia, historia natural, mathematica, assim como os principios necessarios para o commercio, ou nas linguas antigas, sciencia das antiguidades, philosophia, etc., como preparos para o estudo na universidade. As despezas do ensino, sustento e casa importam em 1,000 marcos,—500$000 pouco mais ou menos. Os pais deverão dar roupa, assim como pagar musica e ensino de dansa, caso o desejem.—*C. Wolckshausen.*
Este collegio podemos recommeddar ás pessoas que queiram dar uma educação exemplar aos seus filhos, por ser um dos melhores na Allemanha, e offerecemo-nos a dar todas as informações a quem precisar: na rua da Cruz n. 10.

— Aluga-se ou vende-se uma casa com sotão e sitio, no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

AULA DE LATIM.
O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua á receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

— Antonio José do Rego vai a Portugal tratar dos seus negocios.

MASSA ADAMANTINA.
Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorasa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

IRMANDADE DO BOM PARTO, ERECTA NA IGREJA DE S. SEBASTIAO'. EM OLINDA.
A mesa desta irmandade, tendo resolvido que a sua milagrosa imagem, chegada de Lisboa, sua benção fosse na igreja de Santa Thereza, no domingo, 15 do corrente, as 3 horas da tarde, e dahi sahir em procissão logo que chegue a irmandade da mesma Senhora, que sahe de S. Sebastião com esta milagrosa imagem para ir receber aquella, e seguir as ruas seguintes: ladeira do Varadouro, rua de S. Bento, Quatro Cantos, Aljubé, Biquinha, e recolher-se na igreja de S. Sebastião, d'onde tem de ficar exposta á vista das devotas; tendo a noite ladainha, e no dia seguinte a sua primeira missa com a assistencia da irmandade: roga-se, portanto, as irmandades que fizerem o favor de acompanhar a milagrosa imagem, de comparecerem as 2 horas do referido dia.

—Precisa-se alugar uma ama de leite forra ou captiva e que seja sadia: no pateo do Hospital n. 26, por cima da cocheira.

— Na rua do Cabugá n. 16, primeiro andar, ha uma carta de Lisboa para o Illm. Sr. Joaquim Manoel Gomes de Mendonça.

— Viuva L. Wolichard e seus 3 filhos menores, retiram-se para a Europa.

— Perdeu-se no dia 8 do corrente, na rua Nova, um alfinete de ouro com esmalte verde, e pelo meio do esmalte umas palminhas de ouro, o qual alfinete he da formatura de um S com uma volta por cima do mesmo S, o qual he de senhora: roga-se a quem achou de o levar ao largo da ribeira n. 1, taberna que faz quina para a rua do Fagundes, que se dará 10$000 de achado.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, seja qual for a quantia: na rua de Hortas n. 43, casa terrea.

— Aluga-se pelo tempo de 5 annos, uma casa terrea a moderna que tenha 4 quartos e bom quintal: nesta typographia se dirá a' quem precisa.

— Offerece-se uma mulher para ama de qualquer casa, para todo serviço de portas a dentro, de boa conducta e muito fiel; a annunciante tem uma criança, porém não a conservará comsigo mais de um mez: quem precisar, dirija-se á Matarineira, na casa de Francisco Antonio Valente, que dirá quem he.

— José Gomes Malhonço retira-se para a Europa para tratar de sua saude.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha as habilitações necessarias, e queira tomar por balanço, conta de uma boa taberna distante desta cidade uma legua, e não se duvida dar interesse na mesma, ou bom ordenado: a tratar no becco do Peixe Frito, taberna do Gabriel.

— O abaixo assignado, tendo-se associado a casa commercial de Vicente Ferreira da Costa em março do anno passado, na qualidade de socio de industria, faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que em março do corrente anno fôra dissolvida a sociedade por mutuo accordo e na melhor harmonia, ficando a liquidação á cargo do gerente Ferreira da Costa. O mesmo abaixo assignado aproveita o ensejo para declarar, que se acha quite com a praça, e bem assim que desta data em diante assignar-se-ha Antonio José Silva da Brasil, afim de evitar os inconvenientes da confusão de nome, visto como no imperio, e mesmo na provincia mais de um se encontrava igual ao de que usava o abaixo assignado, que era Antonio José da Silva. Recife 12 de abril de 1855.—*Antonio José da Silva.*

20$000 REIS DE GRATIFICAÇA'O
a quem entregar ou der noticia certa, nos quatro cantos da rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29, de dous guardanapos adamascados, que se suppoem tirados, ou foram perdidos de cima de uma caixa que um moleque conduzio a cabeça desde a rua Velha do bairro da Boa Vista até o largo do Collegio, cujos guardanapos continham: 3 lenços de labyrintho, 3 lenços de cambraia de linho, sendo 2 de labyrintho passado largo e 1 de labyrintho cheio na grade, 1 lenço de esguião de labyrintho passado, um lenço de cambraia ingleza de labyrintho cheio no panno, 1 vestido de menino de cassa lisa com roupinho franzido e a saia comprida e aberta, 1 roupão de menino, de cambria lisa cercado a bico, e aberto no talho e nas mangas com renda franceza, 3 touquinhas de menino, sendo uma de esguião aberta com renda e rufo, outra de cambraia tambem com rufo e outra de esguião lisa. Agradecer-se-ha a restituição e se promette segredo.

— Viriato de Freitas Tavares, residente nesta cidade, herdeiro legitimo de seu finado pai Francisco José Tavares, fallecido em Lisboa, constando-lhe que para esta cidade pelos mais herdeiros de Lisboa, foi remettida procuração bastante para serem vendidas as partes dos engenhos Cuiambuca e Riacho dos Padres na freguezia de Agua-Preta, que por herança de seu fallecido avô Manoel de Carvalho Medeiros as houveram. E como os bens de seu fallecido pai ainda não foram inventariados, partilhados, e menos para isso ouvido foi o mesmo annunciante, he do seu rigoroso dever scientificar ao respeitavel publico desta cidade e provincia, que deixem de negocio algum fazer, pois que essas mesmas partes dos referidos engenhos, elle annunciante herdeiro, tenciona serem as que por herança lhes devam tocar, embora mesmo qualquer repusição que haja de haver, pela qual se obriga o annunciante a satisfazer, uma vez que nesta provincia se acha residindo, e da agricultura do Brasil pretende usar, e por isso deixará de pertencer as mesmas partes dos ditos engenhos aos herdeiros de Lisboa por ser lão differentes as suas residencias. E para que de futuro ignorancia não haja aos que tal compra fizerem, faço por annuncio em 6 dias successivos neste *Diario*, tudo isto constar ao mesmo respeitavel publico desta cidade, e toda a provincia. Recife 11 de abril de 1855.

COMPRAS.

— Compra-se uma escrava de 20 a 25 annos de idade, sabendo bem engommar, coser e lavar: quem tiver, dirija-se á casa n. 45, rua do Cotovello.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhões: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 35.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54.

ATTENÇAO'.
Compram-se escravos de ambos os sexos, sendo pardos de 10 a 18 annos, e crioulos de 10 a 25 annos, sendo bonitas figuras; paga-se bem; assim como recebem-se para se vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

—Compram-se algumas acções do Banco de Pernambuco: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

— Compra-se uma casa terrea, que o seu valor não exceda de 1:000$000, na freguezia de S. José ou Santo Antonio: quem quizer vender annuncie por esta folha para ser procurado.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.
Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CORTES DE CASEMIRAS A 3,000 RS.
Para liquidação vendem-se córtes de casemiras de cores escuras com toque de mofo, muito proprias para a presente estação, vendem-se pelo barato preço de 2$ e 3$: na rua do Queimado loja n. 17 ao pé da botica.

—Continua-se a vender muito superiores charutos: na rua do Crespo n. 21.

—Vendem-se bombas de carnauba muito boas: no armazem do Guerra, defronte do Trapiche do algodão.

Vendem-se duas cadeirinhas em muito bom estado e com uniforme para dous pretos: quem pretender dirija-se ao pateo de N. S. do Terço n. 42.

— Vende-se superior arroz de Maranhão e do sul a 2$400 e 2$300 a arroba, e a 80 rs. a libra: na rua Direita n. 8.

— Vende-se no Manguinho, taberna da calçada alta, 3 pipas e 2 jogos de canteiros, em bom estado.

Na rua do Crespo n. 13, ha para vender ricas cobertas de chita de uma largura, pelo baratissimo preço de 2$500, e chales de toquim a 10$000, e muitas mais fazendas baratas.

— Vende-se um negro de bonita figura e sadio, proprio para trabalhar na rua: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 45.

— Vendem-se duas cobertas de damasco, em bom uso, por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

FRASCOS DE VIDRO DE BOCCA LARGA COM ROLHAS.
Novo sortimento do tamanho de 1 a 12 libras.
Vendem-se na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, por menor preço que em outra qualquer parte.

— Vende-se a taberna do pateo do Paraizo n. 18, bem afreguezada para a terra; podem-se informar, que o dono retira-se.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Farinha de mandioca.
Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.
Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a mitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

— Vende-se no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, doce novo, secco, de caju' a 500 rs., dito em caixão de 4 libras, de goiaba, fino, a 880, caixinhas com palitos proprios para quem fuma, pois não se apagam em quanto dura a madeira, feijão mulatinho novo a 360, e preto a 480, arroz a 480 a cuia, banha a 480, nozes a 100 rs., toucinho a 360, ameixas a 200 rs., bolachinha Napoleão a 400 rs., azeite doce a 720 a garrafa.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 19, vendem-se escrivaninhas de metal branco e amarello, o mais perfeito que ha neste genero, proprias para repartições publicas, saccos com gomma de muito boa qualidade a 8$000 cada uma.

VESTIDOS DE SEDA.
Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10 ha para vender um completo sortimento de cortes de vestidos de seda de cores, superior qualidade, modernos gostos e por preço muito em conta.

PANNOS FINOS.
Superiores pannos finos, cor de café, de vinho, bronze e verde; proprios para palitos e sobre-casacas a 4$ rs. o covado: vendem-se na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

VESTIDOS A 2:000 RÉIS.
Cortes de vestidos de chita larga franceza, padrões de cassa a 2$ rs. cada um: vendem-se na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vêm a este mercado e por commodos preços:
Vinho muscatel em barris de 3 a 9 canadas.
Champagne.
Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.
Chocolate francezr.
Garrafões com cevadinha.
Garrafões com sagú.
Estatuas para jardim.
Vasos para jardim e cemiterio.
Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

— Manoel Tavares Cordeiro tem para vender fumo para charutos de todas as qualidades, gigos com champagne em garrafas, e meias, do melhor autor, e outros mais generos: no armazem n. 18, na travessa da Madre de Deos.

POR SEDULAS VELHAS A 3$000 e 4$000 O PAR, QUEM DEIXARA' DE COMPRAR.
A' moda, pechincha de borzeguins e sapatões de lustre francezes para homem, ditos de bezerro e de lustre de Nantes, tanto para homem como para menino, muito proprios para a estação presente, além disto um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, a troco de sedulas velhas: no aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 14.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.
Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.
Preços:
Extra-fino. . . 800 a lib.
Superior. . . . 640 »
Fino. . . . . 500 »

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

CAL DE LISBOA A 4$000 RS.
Vendem-se barris com cal de Lisboa, chegado no ultimo navio a 4$000 por cada uma: na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se saccas grandes com muito superior farinha de mandioca por preço commodo: no armazem n. 16 do becco do Azeite de Peixe; ou a tratar com Antonio de Almeida Gomes & C., na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

—Vende-se farinha de mandioca muito superior, a 5$500 rs. a sacca; nos armazens de Luiz Antonio Annes Jacome, e no de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da alfandega, e em porção, no escriptorio de Aranaga & Bryan, na rua do Trapiche-Novo n. 6, segundo andar.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.
Na rua do Crespo, loja n. 6, vende-se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macão a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.
Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.
Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.
Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

CHARUTOS DE HAVANA.
Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

Vende-se effectivamente alcool de 36 a 40 graos
em pipas, barris ou canadas: na Praia de Santa Rita, distilação de Franca.

ARROZ DO MARANHA'O.
Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisboa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

CEMENTO ROMANO BRANCO.
Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

MUITO BARATO.
Cortes de cassas de cores proprias para mosqueiros a 1$600 rs. cada pessa: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

CONDEÇAS PARA ROUPA SUJA DE DIVERSOS TAMANHOS.
Vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

AOS SRS. DE ENGENHO.
COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente seccante.

—Vendem-se as obras seguintes por W. Scott, Os Puritanos, Waverley, o Talisman, A prisão d'Edimburgo, Quintino Durivard, Ivanhoé, Diccionario Theologico por ab Aquilla, Jurys Canones por Lequeux: no aterro da Boa-Vista loja de ourives n. 68.

—Vende-se muito bom leite: na rua Direita n. 129, primeiro andar.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra
Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo: para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

—Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Heury Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FUMO EM FOLHA.
Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para fazer charutos, por preço commodo.

RAPE' DE LISBOA.
He chegado o magnifico rapé de Lisboa, o mais superior que tem vindo por ser de encommenda, em libras, meias ditas, e a retalho: na praça da Independencia, loja n. 3.

AOS RVMS. SACERDOTES.
Na praça da Independencia n. 26, vende-se por preço commodo o excellente compendio de theologia moral, pelo padre Monte, 3.ª edição, e conferencias de N. S. de Paris, pelo padre Lacordaire, em portuguez, obra de summa importancia aos reverendos pregadores.

— Vendem-se 2 molecotes de idade 14 a 18 annos, e uma escrava quitandeira, de muito boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma batina nova de lila fina, por não servir a pessoa para quem foi feita: quem pretender, dirija-se a travessa do Ouvidor, loja de alfaiate do Sr. Souza.

— Vende-se um optimo moleque bom cozinheiro, por preço muito barato por ter um pequeno defeito em uma perna, mas que lhe não empata serviço algum: na rua da Cadeia Velha, loja n. 40.

ATTENÇÃO.
Na rua dos Martyrios n. 14, vende-se um bonito moleque crioulo, e um mulatinho, peças lindas, ambos de 17 para 18 annos de idade, de boa conducta; na mesma casa compram-se e recebem-se escravos de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.
Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de cór, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na ruas do Crespo n. 6.

Ao barato.
Na rua do Queimado n. 38 vendem-se as seguintes fazendas:
Chales pretos de lãa para as devotas da Penha a 3$500
Chitas finas francezas. . . . . . » 240 o covado
Riscados francezes com quadros » 260 »
Cambraias francezas lindos padrões. » 560 a vara
Alpacas de quadros com listas de seda . . . » 400 » covado
Melpomene de lãa com quadros. . » 600 » »
Cortes de cambraia de seda . . . . » 6$000 » córte
Ditos de chiné de seda . . . . . » 11$000 » »
Ditos de casemira de côres . . » 4$800 » »
Ditos de cambraia aberta. . . . » 3$000 » »
Chapeos francezes para homem. . » 5$000 »

VENDE-SE A DINHEIRO A VISTA PELO BARATO PREÇO PARA ACABAR COM A PECHINCHA.
Da-se amostras deixando penhor.

MARMELADA A 640 A LIBRA.
Vendem-se becetas com libra de marmelada a 1$280: na taberna da esquina da rua da Penha por baixo do sobrado.

AOS AMANTES DA BOA PINGA.
VINHO VERDE!
Alerta! que chegou a rua Nova n. 55 taberna, o excellente vinho denominado Criméa, pelo diminuto preço de 300 rs. a garrafa e 2$200 rs. a canada; a elles freguezes antes que se acabe, pois os freguezes são muitos e o li quido he pouco.

— Vende-se um carneiro manso, proprio para carregar menino, bem ensinado e gordo: na rua de S. Francisco taberna n. 68.

— Vende-se vinho verde a 2$000 rs. a canada, sendo a garrafa a 280 rs.: no pateo do Paraizo n. 18.

—Vendem-se meias barricas com farinha de trigo: no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala-Velha n. 106.

— Vendem-se 2 pares de brincos de ouro de lei, com diamantes, obra muito bem feita: a fallar na rua do Cabugá com Joaquim José da Costa Fajozes.

— Vende-se farello novo, chegado de Lisboa pelo ultimo navio: na cocheira do becco do Ouvidor.

FEIJAÕ MULATINHO.
Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas, por preço commodo.

MECHANISMO PARA ENGENHO.
NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWNMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,
ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.
se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

PECHINCHA IGUAL SO' NA CALIFORNIA, OU NO PASSEIO PUBLICO N. 9.
Vendem-se peças de madapolão de 4 palmos de largura pelo barato preço de 500, 1$000, 2$500, 3$200 e 3$500; a ellas que são poucas a vista dos freguezes.

SEBASTOPOL.
Chegou pelo paquete inglez uma fazenda totalmente nova, toda de seda, campo assetinado, com quadros largos e de listras tambem assetinadas o mais lindo possivel, ultimo gosto em Paris, com o nome SEBASTOPOL: vende-se unicamente na loja da rua do Queimado n. 40, pelo diminuto preço de 1$200 rs. o covado: dão-se as amostras com penhor.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇÃO'.
Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caité, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi alli embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

— Desappareceu do engenho Bom Jesus, da comarca do Cabo, no dia 4 do corrente mez, o escravo de nome Vicente, cabra, de idade de 30 annos, alto, secco, hombros largos, sem barba, cabellos corridos, pés compridos e chatos; levou calça e camisa de algodão branco, e um barrete de meia já usado; he distillador, toca rabeca, gaita e viola; he filho do sertão da Serra de Martins: quem o prender levando-o ao mesmo engenho ou á casa do commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, será generosamente recompensado.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, vesga, côr acaboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855

MUTILADO